

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, por intermédio de sua Pregoeira, localizada Trav. César Pinheiro, 375, Centro, CNPJ: 05.149.091/0001-45, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço por item**, pelo **modo de disputa aberto**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/12/2023 Horário: 09h00

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DO CREDENCIAMENTO

O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.1 O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

2.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 3º da IN/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018

3.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

f) Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.3 O licitante vencedor deverá estar ciente da necessidade de utilizar o certificado digital tipo A3, para assinatura digital do contrato, com o fim de inserção no sistema Mural de licitações, do Tribunal de Contas dos Municípios.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema; Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

4.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

c) Marca;

d) Fabricante;

f) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

4.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos)

5.10 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

5.19 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

5.21 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

5.22 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos

controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.24 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

5.26 Neste processo não será aplicado previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006.

5.27 Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.28 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.29 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará as proposta quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

6.2 Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexecutável.

6.3 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o *modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

6.6 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Caso necessário, a Pregoeira solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da solicitação, junto ao Órgão Solicitante, para conferência do produto/serviço com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

6.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro

analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.14 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.15 Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

6.16 Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

6.17 Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

6.18 Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

6.19 Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas via e-mail: pregoeiracapanema@gmail.com, as seguintes documentações:

6.20 A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

a) Razão Social da empresa;

b) CNPJ (número);

c) Número do telefax;

d) Endereço comercial;

e) Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

f) Descrição do produto/serviço;

g) Preço unitário e total;

h) Quantidade e especificação da embalagem

i) Prazo de validade da proposta;

j) Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

l) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

m) Declaração de que concorda com os termos do edital.

n) Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.

o) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

p) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou

Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

q) Declaração de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico- financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.5 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico- Financeira.

7.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.7.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa

ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada;

7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada;

7.7.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.7.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.8.2 prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (certidão conjunta) Estadual (tributário e não tributário) e Municipal;

7.8.3 Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão de débitos relativos aos tributos federais e quanto à Dívida Ativa da União.

7.8.4 Preferencialmente, a certidão de regularidade Estadual Tributária e não Tributária deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior a licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário a PREGOEIRA suspenderá o certame até que se verifique as devidas autenticidades.

7.8.5 Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.8.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site (www.tst.jus.br).

7.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.9.1.1 – No caso de empresa que esteja em processo de recuperação judicial, em homenagem a decisão do STJ proferida no AREsp 309.867/ES, Dje 8/8/18, e Acórdão nº1201/2020-Plenário/TCU, a exigência da certidão negativa será relativizada a fim de possibilitar a participação da empresa no certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que evidencie que a empresa está apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93

7.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero)**, obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = > 1,0$$

b) **Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero)**, obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} = > 1,0$$

c) Índice de Solvência Geral (SG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = > 1,0$$

AC – Ativo circulante
RLP – Realizável em longo prazo
PC – Passivo circulante
ELP – Exigível em longo prazo
AT – Ativo total

7.9.3 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.9.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.9.5 Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante.

7.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.1 - Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

7.10.1.1 - Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

7.10.1.2 - Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.11 DEMAIS INFORMAÇÕES:

7.11.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.11.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.11.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.11.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.11.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.11.7 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta

subsequente.

7.11.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9. DOS RECURSOS

9.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência des se direito.

9.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05 (cinco), dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a

assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor e dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente, em especial, ao que determina o art. 12, do Decreto Federal nº 7892/2013.

12 .DO TERMO DE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO

12.1 Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação.

12.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO REAJUSTE

13.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato ou outro instrumento, anexo a este Edital.

13.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos produtos/serviços fornecidos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

14.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços/produtos efetivamente executados/entregues.

14.3 Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada impede o pagamento. Tal hipótese ensejará, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

14.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto

aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = \frac{6}{100} 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 16.1 acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.7 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2 A impugnação poderá ser realizada somente no sistema eletrônico.

16.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até contados da data de recebimento da impugnação.

16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

16.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 e 9.488, de 2018 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e 9.488, de 2018.

17.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

17.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio

da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.9. O Valor Médio Estimado para a contratação em apreço perfaz a ordem de **R\$2.121.870,20 (dois milhões, cento e vinte um mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado no Anexo IV do Edital.

18.9.1. Foram elaborados orçamentos iniciais, com esteio nas normas gerais e específicas que regulam a matéria, que nortearão o PREGOEIRO quanto a aceitabilidade dos valores, não podendo ultrapassar o valor máximo orçado.

18.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos dias úteis, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Minuta de Contrato.

ANEXO IV – Planilha de Quantitativo e Valores.

Capanema/PA, 04 de dezembro de 2023.

Laise Martins Leal
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS**. Conforme descrições e especificações apresentadas neste instrumento, bem como aquelas constantes do Edital do processo licitatório.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Da Contratação

A aquisição é necessária para o bom funcionamento do que tange a arte administrativa da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos, para desempenhar atividades compatíveis para serviço público, operacionalizando os setores no que tange o bem comum.

Tendo em vista a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias no que se refere aquisição de materiais de consumo em geral para serem utilizados em diversas áreas da estrutura organizacional deste município, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas áreas;

Para dotar as unidades solicitantes dos materiais os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos;

Nesse sentido a presente aquisição é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades deste município, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

2.2. Do Registro de Preços

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade Setorial, levando em consideração o consumo diário do material pela prefeitura e suas devidas secretarias.

O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

- 1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
- 2. Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
- 3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
- 4. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de

Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia das ações de infraestrutura da máquina administrativa.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

O modo de julgamento das propostas deverá ser por item, com o objetivo de aumentar a participação e competitividade.

3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DA EXECUÇÃO

4.1. O objeto deverá ser entregue **nos locais indicados pelos órgãos requisitantes**, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.

4.2. A entrega dos equipamentos e materiais deverá ser de **URGENTE NO MENOR PRAZO**, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias, consoante a ordem de fornecimento.

4.3. Serão admitidos dilação do prazo de entrega mediante aprovação, por parte da administração, da justificativa apresentada pela Contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

5.2. O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.1. deste Termo de Referência.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelos órgãos requisitantes. Os materiais entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

5.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

5.5. Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

5.6. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

5.7. Os órgãos requisitantes poderão se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

6.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

6.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

7. DA GARANTIA

7.1. A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor – CDC, não podendo ser inferior a 01 (um) ano.

7.2. A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

8.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

8.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

8.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

8.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

8.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

8.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

8.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

8.12. Em relação ao item 02, a empresa contratada deverá dar treinamento aos Técnicos em Radiologia para o uso do sistema de digitalização e do sistema de impressão de filmes.

9- DA CONTRATANTE:

9.1. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;

9.3. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

- 9.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- 9.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 9.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 9.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 9.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 9.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10 FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1** O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 10.2** Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
- 10.3** Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.
- 11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.
- 11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

ANEXO A

N/O	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN	QUANT. MÁX
1	462268	Agenda executiva- :agenda, tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas:386 un, gramatura:70 g/m2, comprimento:192 mm, largura:135 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta, material: papel.	UND	93	116

2	466012	Fita adesiva , material: papel especial acid-free, tipo: autoadesiva, largura:2,5 cm, comprimento:39,62 m, cor: incolor, aplicação: restauração de livros e documentos, características adicionais: livre ácido e solventes.	UND	510	639
3	394480	Almofada para carimbo : Almofada carimbo\, material caixa: plástico\ material almofada: esponja absorvente revestida de tecido\, tamanho:nº3\, cor: azul \, tipo: entintada\, comprimento:12 cm\, largura: 8cm.	UND	256	320
4	289329	Apagador para quadro branco -Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento:15 cm, largura:6 cm.	UND	206	257
5	430290	Apontador para lápis : Apontador lápis\, material: termoplástico\, tipo: escolar\, cor: variada\, tamanho: médio\, quantidade furos:1\, características adicionais: com depósito.	UND	632	789
6	230566	Alfinete de segurança :Alfinete segurança\, material: aço\, tamanho:1\, tratamento superficial: cromado.	CX	89	111
7	447930	Bloco de recado autoadesivo , Bloco recado\, material: papel\, cor: amarela\, largura:38 mm\, comprimento:51 mm\, características adicionais: autoadesivo\, removível\, post-it\, quantidade folhas:100 um.	BL	184	230
8	363968	Bobina calculadora de mesa : Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura:75 g/m2, cor: branca, largura:57 mm, comprimento:30 m.	UND	186	233
9	486054	Borracha apagador : Borracha pagadora escrita, material: borracha, comprimento:53 mm, largura:18 mm, altura:8 mm, tipo: macia, aplicação: para lápis e tinta. Caixa com 40 unid.	CX	172	214
10	445317	Baqueta : Peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: ponta madeira.	UND	40	50
11	602196	Balão Liso : Balão festa, material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanho: nº 7.	PCT	840	2050

12	447178	Bandeiras oficiais: País, Estado, Município: Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento:120 cm, largura:80 cm, características adicionais: para hasteamento em mastro.	UND	85	106
13	380622	Caderno 1/4 Caderno: material: celulose vegetal\, material capa: capa dura\, quantidade folhas:96 fl\, comprimento:210 mm\, largura:148 mm\, características adicionais: folhas pautadas\, brochura\, costurado ¼.	UND	1296	1620
14	441223	Caderno com 200 folhas: Caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 200 fls, comprimento:240 mm, largura:170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o.	UND	952	1190
15	413165	Caderno com 200 folhas: Caderno\, material: celulose vegetal\, material capa: capa dura\, quantidade folhas:200 fl\, comprimento:200 mm\, largura:275 mm.	UND	1224	1530
16	274934	Caderno de caligrafia: Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas:40 fls, comprimento:150 mm, largura:210 mm, tipo: pedagógico, caligrafia.	UND	1652	2065
17	602027	Caixa arquivo morto de papelão : Caixa arquivo, material: papelão, onda simples. Dimensão (c x l x a):140 x 240 x 360 mm. Cm, cor: pardo, impressão: com campo para identificação, características adicionais: apresentação em unidade.	UND	1212	1515
18	336564	Caixa Correspondência tripla : Caixa correspondência, material: acrílico, cor: fumê, tipo: tripla, comprimento:370 mm, largura:260 mm, altura:50 mm, características adicionais: articulação em acrílico.	UND	112	140
19	483446	Caixa p/ arquivo morto: Pasta arquivo, material: plástico corrugado, tipo: caixa, largura:245 mm, altura:350 mm, cor: azul, características adicionais: desmontável, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento.	UND	1524	1905
20	462280	Calculadora de mesa: Calculadora eletrônica, número dígitos:12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	UND	190	237
21	472071	Calculadora elétrica de mesa: Calculadora eletrônica, número dígitos:14 un, tipo: mesa, fonte alimentação: eletricidade/bivolt, características adicionais: impressão térmica bicolor, LCD.	UND	15	19

22	432816	Caneta esferográfica Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas:1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta , características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	CX	306	383
23	432229	Caneta esferográfica Caneta esferográfica\, material: plástico reciclado\, quantidade cargas:1 un\, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio\, tipo escrita: média\, cor tinta: vermelha \, características adicionais:1\,0mm. Caixa com 50 unidades.	CX	235	294
24	462546	Caneta esferográfica Caneta esferográfica\, material: plástico\, quantidade cargas:1 un\, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio\, tipo escrita: média\, cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	CX	346	433
25	464772	CANETA HIDROGRÁFICA , Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: variada.	CX	228	285
26	477113	Caneta marca texto , Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente amarela, tipo: base água, características adicionais: secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	CX	195	243
27	441320	Caneta para Tecido: Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: grossa, cor carga: variada, aplicação: tecido.	UND	111	139
28	200656	Caderno brochura: Caderno, material: celulose vegetal, material capa: cartolina, apresentação: brochura, quantidade folhas:200 fls, comprimento:210 mm, largura:150 mm.	UND	856	1070
29	464924	Capa para encadernação Capa encadernação, material: PVC, tipo:A4, cor: cristal, formato:210 x 297 mm. Cristal com 100 unidades.	PCT	246	307
30	400545	Capa para encadernação: Capa encadernação\, material: PVC - cloreto de polivinila\, tipo:A4\, cor: preta\, formato:210 x 297 mm\, transmitância: fosco\, características adicionais: sem furo.	PCT	246	307
31	288944	Cartolina dupla face: Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, cor: diversas, comprimento:660 mm, largura:500 mm.	UND	2560	3200
32	483430	Clip para papel nº 1/0 –Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:1/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	596	745

33	463460	Clip para papel nº 2/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho:2/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	1388	1735
34	483431	Clip para papel nº 3/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:3/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	1423	1779
35	367973	Clip para papel nº 4/0 –Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho:4/0, material: aço carbono, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	875	1093
36	483432	Clip para papel nº 6/0 –Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:6/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	913	1141
37	458597	Clip para papel nº 8/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:8/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	969	1211
38	478199	Cola plástica branca: Cola\, composição: base água\, cor: branca\, aplicação: papel\, couro e tecido\, características adicionais: lavável e atóxica\, tipo: líquido\, apresentação: embalagem 100 g.	FR	502	627
39	359889	Cola branca: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, frasco 1,00 L.	UND	392	490
40	335529/ 295632	Cola de isopor: Cola, composição: polivinil acetato - PVA, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Tubo 90,00 g.	UND	664	830
41		Cola de Silicone: Cola de silicone 100g - Cola de silicone líquida para artesanato, incolor e possui alta viscosidade. Indicada para trabalhos artísticos. Embalagem contendo 100g. Contendo selo do Inmetro.	CX	385	480
42	314892	Corretivo líquido -Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume:18 ml, características adicionais: com diluente. Caixa 12,00 Und.	CX	264	330
43	319535	Estojo Escolar: Estojo, material: PVC, comprimento:20 cm, largura:8 cm, características adicionais: zíper e sem impressão, cor: transparente.	UND	1608	2010
44	464717	Envelope , material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):176 x 250 mm, cor: branco, gramatura:90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada.	UND	3228	4035

45	472837	Envelope Branco 240 x 340mm. Características do Produto. Envelope de papel Kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Especificações: Envelope Kraft branco 90g/m ² . Dimensões: 240 x 340mm	UND	3980	4975
46	470005/ 468312	Envelope Branco: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):310 x 410 mm, cor: branco, gramatura:80 g/m2.	UND	700	880
47	473178	Envelope: Envelope, material: Kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l):360 x 260 mm, cor: parda, gramatura:90 g/m2. Pacote com 100 unid. (tamanho grande)	PCT	140	175
48	459310	Envelope: material: Kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):176 x 250 mm, cor: parda, gramatura:80 g/m2., pacote com 100 unid. (tamanho pequeno).	PCT	144	180
49	470836	Envelope em papel Kraft tipo saco, na cor parda, gramatura 80g/m ² , medindo 229x324mm, pacote com 100 unid. (tamanho médio).	PCT	144	180
50	411771	Estilete largo18mm: Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura:18 mm, material corpo: plástico, características adicionais:1 trava automática e 1 trava manual. Caixa com 12 unidades	CX	130	162
51	471415	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança, caixa com 12 unidades.	CX	77	97
52	429012/ 405486	Extrator de grampo: Extrator grampo, material: metal, tipo: espátula, tratamento superficial: niquelado.	UND	398	496
53	458596	Elástico super. resisitente,100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1kg, aproximadamente 1.200 unidades.	PCT	57	71
54	471013	Esteira para caixa e tarol: Esteira caixa clara, material: aço, dimensões:14 pol., aplicação: tarol.	UND	40	50
55	445492	Espiral encadernação, material: Pvc - cloreto de polivinila, diâmetro:17 mm, comprimento:330 mm, quantidade folhas:100 Und.	UND	80	98
56	34173	Espiral até 200 folhas	UND	80	98
57	485968	Fita adesiva: material: polipropileno biorientado, tipo: transparente, largura:50 mm, comprimento:33 mm.	UND	776	970
58	483743	Fita dupla face: Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura:48 mm, comprimento:30 m, cor: branca.	UND	507	634
59	607810	Fita adesiva: material: borracha, tipo: dupla face, largura:12 cm, comprimento:30 m, cor: branca, rolo 30,00 m.	UND	300	376
60	302880	Fita corretiva : Corretivo fita, material: base de poliácrlato, comprimento:6 m, largura:5 mm, aplicação: apagar caneta esferográfica.	UND	40	50
61	461963	Fita de papel crepe: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:18 mm, comprimento:50 m.	ROLO	305	382

62	481049	Fita sinalização: Fita sinalização, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, cor: preta e amarela, comprimento:200 m, largura:7 cm.	ROLO	40	50
63	452878	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m. Rolo 50 m.	ROLO	448	560
64	278973	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:50 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Rolo 50,00 m	ROLO	368	460
65	350646	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Rolo 50 m	ROLO	248	310
66	279026	Fita adesiva, Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento:30 m, cor: bege, aplicação: multiuso.	ROLO	248	310
67	304984	Folha de borracha EVA Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, padrão: liso, cor: variada.	FL	9568	11960
68	434953	Folha de borracha EVA: Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada.	FL	928	11660
69	430993	Folha EVA: Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:0,50 mm, padrão: decorado.	FL	2224	2780
70	483458	Folhas de isopor: Folha isopor, comprimento:1 m, largura:50 cm, espessura:20 mm, características adicionais: tipo 2f	FL	1008	1260
71	233840	Folhas de isopor, de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 25 milímetros de espessura.	FL	1008	1260
72	422780	Folhas de isopor, de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	FL	288	360
73	602491	FRAGMENTADORA PAPEL - Capacidade Fragmentação: 25 FL Tensão Motor: 220 V, Velocidade Operação: 3,5 M/MIN Abertura: 310 MM, Capacidade Lixeira: 100 L, Potência: Mínima De 900 W Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin Nível Ruído: Até 60 DB.	UND	10	13
74	440632	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	UND	211	264

75	433777	Grampeador: Grampeador, tratamento superficial: pintado/cromado, material: plástico ABS, tipo: mesa, capacidade:25 fl, tamanho grampo:26/6.	UND	478	598
76	438601	Grampeador: material: metal, tipo: alicate, capacidade:30 fl, tamanho grampo:26/6, características adicionais: apoio emborrachado.	UND	478	598
77	254895	Grampo 106/8, Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho:106/8. Caixa com 5000 unidades	CX	120	150
78	425226/ 394527	Grampo 26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 1.000 unidades.	CX	905	1132
79	358512/ 356448	Grampo 26/8 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CX	296	370
80	371956	Grampo para pasta tipo trilho Grampo pasta, material: plástico polipropileno, apresentação: trilho, comprimento:80 mm, características adicionais: capacidade 200 folhas, cor: branca.	CX	286	358
81	348239	Lâmina estilete, material: aço, largura:18 mm, aplicação: estilete retrátil, comprimento:100 mm	UND	175	218
82	428204	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2. Caixa 50 Und.	CX	122	153
83	368747/ 409973	Lápis de cor, material: madeira, cor: diversas, formato: hexagonal, características adicionais: lápis de cor aquarelavel. Caixa 12 Und.	CX	467	584
84	463253	Livro ata: material: papel cartão, quantidade folhas:200 un, comprimento:330 mm, largura:220 mm, características adicionais: ata com folhas numeradas.	UND	308	385
85		Livro de ponto: Livro de ponto, 2 assinaturas, contendo 100 folhas, formato 218x319mm, capa e contra capa: papelão 697 gr/m, revestidas por papel off set 120gr/m folhas internas: papel off set 63gr/m, contendo 100 folhas cada. 1 ao 5 ano livro tamanho grande.	UND	280	350
86	483473	Livro Protocolo: Livro protocolo, quantidade folhas:104 un, comprimento:216 mm, largura:154 mm, tipo capa: dura, material capa: papelão 820 g/m2 revestido papel Couchê, gramatura folhas:63 g/m2, material folhas: papel ofsete.	UND	292	366
87	428787	Marcador de Página Autoadesivo, Marcador página, material: filme polipropileno, cor: amarela, azul, verde, vermelha, rosa, largura:12 mm, comprimento:43 mm, características adicionais: bidirecionado 40 folhas.	UND	122	153

88	377523	Palito de churrasco: Palito, material: madeira, comprimento:30 cm, aplicação: churrasco, largura:2 cm. Pacote 100 um	PCT	456	570
89	432392	Palito de Picolé: Palito, material: madeira, comprimento:10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambiental, tipo: pontas redondas, cor: variada. Pacote 100un.	PCT	465	582
90		Papel A4 reciclado: Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: natural.	RESMA	2800	3500
91	414973	Papel Almoço, material: celulose vegetal, gramatura:65 g/m2, comprimento:297 mm, tipo: com pauta e margem, largura:210 mm, cor: branca. Pacote 400,00 fls.	PCT	900	1120
92	461889	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite /apergaminhado /ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior.	RESMA	7620	9520
93	270234	Papel Alcalino: Papel desenho, cor: branca, gramatura:120 g/m2, tamanho:a3. Caixa 50,00 fls.	PCT	220	570
94	467193	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento:356 mm, largura:216 mm, cor: azul. Caixa 100,00 fls.	CX	192	240
95	412259	Papel cartão 210g: Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura:240 g/m2, largura:50 cm, cor: variada, comprimento:70 cm.	FL	3864	4830
96	417237	Papel Celofane: Papel celofane, comprimento:100 cm, largura:85 cm, cor: variada, aplicação: trabalhos educativos, gramatura:18 g/m2.	FL	540	675
97	429466	Papel Color-set: Papel color set, cor: variada, comprimento:66 cm, largura:48 cm, gramatura:110 g/m2	FL	464	580
98	386975	Papel vegetal: Papel vegetal, material: celulose vegetal, gramatura:110 g/m2, formato:a4, comprimento:297 mm, largura:210 mm	RESMA	40	50
99		Papel contínuo 2 vias: Elaborado com materiais de altíssima qualidade e proporciona uma ótima experiência em termos de impressão, especialmente pelo fato de proporcionar uma alta durabilidade aos seus registros. Micro serrilhado; Com carbono; 2 vias; Branco;1500 jogos/3000 folhas.	CX	48	60
100	461788	Papel Couchê: Papel para impressão formatado, tipo: Couchê, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:180 g/m2, cor: branco. Embalagem 50,00 fls.	CX	203	254
101	417233	Papel crepom Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura:18 g/m2, comprimento:2 m, largura:48 cm, cor: variada. Caixa 20,00 rolos.	CX	1068	1335

102		Papel Dupla Face cores sortidas: Tamanho: A4 (21 cm x 29,7 cm); Quantidade: 20 folhas, 04 folhas de cada cor; Gramatura: 150g.	CX	808	1010
103		Papel fotográfico: alto brilho, 270gr A4 (210x297mm), de alta definição para impressão de brilho em superfície lisa, embalagem com 50 folhas fotografias digitais com alto.	CX	1283	1604
104		Papel Jornal: Características :Papel Jornal; Embalagem: 500 folhas Gramatura:48.8g; Dimensões: 215x 315mm.	RESMA	979	1224
105		Papel Madeira, Papel madeira cor palha: papel madeira tamanho a4, com 180g/m ² , pacote com 50 folhas.	FL	627	784
106		Papel quadriculado resma: Especificações: Papel almaço, resma com 50 folhas A4 Gramatura: 56 gr, Quadriculado	RESMA	90	113
107		Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m ² , cores diversas.	UND	1478	1848
108		Papel 40 Kg: Papel 40 kg, dimensões da folha 66x96 cm. Gramatura: 110 g/m ²	UND	1008	1260
109		Papel Micro ondulado: Papel Micro ondulado Medida: 50cm x 80cm.	FL	608	760
110		Papel Seda: Características do Produto: O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm; 18g/m.	FL	592	740
111		Papel vergê 180g, tamanho a4 (210 x 297 mm), textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, pacote com 50 folhas na cores diversas.	PCT	174	218
112	360268	Papel camurça : Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura:60 g/m ² , comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: variadas.	FL	2584	3230
113	483585	Pasta Arquivo Morto: Especificações: Pasta arquivo, material: plástico, cor: azul, tamanho:330 x 240 mm, características adicionais 2:conforme modelo do órgão.	UND	2128	2660
114	243725	Pasta arquivo tipo AZ, Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura:240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento:340 mm, tamanho: ofício	UND	1604	2005

115	335350	Pasta Classificadora Transparente - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: classificadora, largura:245 mm, altura:340 mm, características adicionais 2:grampo trilho plástico.	UND	572	715
116	419951	Pasta com Ferragem Simples: Material; Cartão Duplex 240gm Plastificado; Medidas da Pastas; 33 cm de Comprimento; 23 cm de Altura.	UND	520	650
117	356684	Pasta para canaleta: Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: com canaleta, cor: incolor, tamanho:A4.	UND	744	930
118	464326	Pasta Polionda: Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura:180 g/m ² , tamanho: ofício	UND	1104	1380
119	451656	Pasta em Polionda, Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível translúcido, tipo: abas e elástico, largura:276 mm, altura:380 mm, lombada:40 mm, cor: cristal, aplicação: arquivo de documento	UND	1312	1640
120	451656	Pasta Suspensa :Pasta arquivo, material: papel Kraft, tipo: suspensa, largura:240 mm, altura:360 mm, cor: palha, características adicionais: com mola e visor, gramatura:300 g/m ² .	UND	1984	2480
121	310751	Pasta sanfonada: Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura:210 mm, altura:297 mm, cor: incolor, tamanho:a4, características adicionais 1:12 divisões, fechamento com elástico.	UND	624	780
122	483447	Pasta elástico: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: com abas, largura:232 mm, altura:332 mm, cor: cristal, características adicionais: com elástico, tamanho: ofício, aplicação: material de expediente e escritório.	UND	1344	1680
123	419859	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 4 und.	PCT	1000	1122
124	419860	Pilha alcalina –Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 4 und.	PCT	1000	1242
125	374364	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 2 Und.	PCT	1000	1020
126	419861	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: grande, modelo: D, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 2 Und.	PCT	1000	1320
127	322757	Pilha tipo bateria 9V -Pilha, tamanho: média, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:9 v.	UND	73	92

128	394476	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa 12 Und.	CX	95	119
129	394477	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa 12 Und.	CX	65	81
130	394478	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa com 12 Und.	CX	65	81
131	445044	Pincel para pintura : Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chanfrado angular, material cerda: sintética, tamanho:12.	UND	50	64
132	445056	Pincel para pintura: Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: sintética, tamanho:14	UND	50	64
133	388438	Pincel para pintura: Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo de marta, tamanho:18.	UND	50	64
134	447944	Pincel quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro/tampa anti-asfixiante. Caixa 12und.	CX	100	126
135	409978	Pincel quadro branco / magnético material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada caixa 12 Und.	CX	172	216
136	409982	Pincel quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada caixa 12 Und.	CX	50	63
137	439981	Pistola aplicadora, tensão alimentação:110/220 v, potência:10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone.	UND	245	307
138	239357	Porta-lápis, material: acrílico, cor: fumê, comprimento:50 mm, largura:50 mm, altura:90 mm.	UND	151	189
139	602898	Prancheta em Duratex: Prancheta portátil, material: metal/plástico, comprimento:36 cm mm, largura:24 cm mm, características adicionais: magnética, acompanha uma caneta e 11 imãs uso bas.	UND	466	583

140	411635	Perfurador papel , material: metal, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração:30 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, quantidade furos:2 Und.	UND	246	308
141	282543	Perfurador papel , material: aço, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração:100 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furos redondos com marginador.	UND	104	131
142	265112	Pele instrumento musical, material: náilon, comprimento:30 cm, largura:22 cm, aplicação: bombo.	UND	30	50
143	265114	Pele instrumento musical, material: náilon, diâmetro:14 pol., aplicação: tarol	UND	30	50
144	481038	Quadro de avisos: Quadro avisos, comprimento:120 cm, largura:2,00 m.	UND	17	21
145	607725	Régua em acrílico Régua escritório, material: plástico, comprimento:30 cm, graduação: centímetro, cor: incolor, características adicionais: p/ portador de deficiência visual, braile	UND	368	460
146	428937	Régua escritório, material: acrílico, comprimento:50 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: largura 30mm	UND	253	317
147	284808	Refil cola quente: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Quilograma.	KG	664	830
148	379312	Refil cola quente: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Quilograma	KG	760	950
149	464170	Tesoura escolar -Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento:8 pol., características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	UND	3317	4147
150	375301	Tesoura Média; Tesoura costura, material: aço inoxidável, tamanho:8,5 pol., comprimento:21 cm, características adicionais: cabo plástico	UND	189	237
151	416510	Tinta para carimbo , cor: azul, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido. Frasco 42ml.	UND	154	193
152	411718	Tinta para carimbo , cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido. Frasco 42ml.	UND	152	190

153	605968	Tinta acrílica , composição: a base de resina acrílica, tipo: secagem rápida, cor: branco titânio, preto, amarelo cádmio, violeta per, aplicação: telas, cartões, papelão e outras superfícies, apresentação: conjunto 8 bisnagas 20ml	CX	80	100
154	375733	Tinta guache , Tinta guache, composição: resina vinílica / água / pigmento / carga conservante, cor: diversas, características adicionais: conjunto c/ 6 frascos de 15 ml cada	CX	513	642
155	397049	Tinta reabastecedor : Refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco.	UND	212	265
156	469173	Tecido de TNT , gramatura:40 g/m2, cor: variada, largura:1,40 m.	RL	204	256
157	443996	Quadro Branco Magnético : material: laminado Melamínico, acabamento superficial moldura: alumínio anodizado, finalidade: quadro aviso / apoio a aulas, largura:120 cm, características adicionais: suporte p/ apagador e calha em alumínio anodizado, material moldura: alumínio anodizado, altura:150 cm.	UND	96	117
158	364303	Plastificadora : Plastificadora, material estrutura: aço, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício, tensão alimentação:110/220 v, potência:100 w, tipo: poli seladora /laminadora, plastificação:35 cm	UND	1	2
159	411907	Guilhotina , material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina:0,42 cm, funcionamento: manual, capacidade corte:300 fls, dimensões:580 x 380 x 280 mm, dimensões tampo:580 x 380 mm, abertura máxima do corte:30 cm, profundidade corte:30 cm, altura corte:30 cm, largura mínima última tira:2 cm, cor: cinza, aplicação: corte de papel e apostila.	UND	16	21

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0302002/2023

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº_/2023- PMC Pregão nº_/2023-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, Centro, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, portador da cédula de identidade nº SSP-PA e CPF nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. /2023 PMC-PE-SRP, publicada no DOE do dia_/_/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS, conforme o Anexo A do Edital de Registro de Preço nº_/2023 PMC-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido,

para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.3 Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2023, abaixo.

0201 Gab do Prefeito

04 122 003 2004- manutenção do Gab. Do Prefeito

0301 Sec. de Administração

04 122 0002 2006 manutenção da Sec.de Administração

0401- Secretaria de Finanças

04 123 0005.2.010- Manutenção da Secretaria de Finanças

0801 Sec.de Planejamento

04 122 0002 2058 manutenção da Sec.de Planejamento

1101 Sec.de Cultura

13 392 0015 2.092 manutenção da Sec.de Cultura

1201- Sec.Mun. Infra Estrutura e Saneamento

15 122 0033 2.095 Manutenção da Secretaria Mun.de Infra estrutura, obras e viação

1301 Sec.de Desporto e Lazer

27 812 0018 2.105 manutenção da Sec.de Desportos Lazer

2101 Sec.de Ind e Comercio e Min

22 692 0062 2.116 manutenção da Sec.de Industria e Comercio

2401- Secretaria Municipal de Agricultura

20 605.011.2.136- Manutenção da Secretaria Mun de Agricultura

2601 Sec.de Comunicação Social

24 122 0041 2.154 manutenção Sec.de Comunicação Social

2828- Secretaria Municipal de Transito

26 181 0042 2.157- Manutenção da Secretaria Municipal de Transito

2301 Sec.de Meio Ambiente

18 542 0021 2.125 manutenção de Meio Ambiente

33.90.30.00- Material de consumo

10 124 0043 2037 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde)

10 301 0044 2040 (Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

10 301 0044 2042 (Manutenção do Programa Melhor em Casa)

10 301 0046 2044 (Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF)

10 301 0048 2048 (Manutenção do Centro Odontológicas-CEO)

10 301 0068 2050 (Manutenção de Polo e Academia de Saúde)

10 302 0049 2052 (Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA)

10 302 0049 2053 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU)

10 302 0049 2054 (Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS)

10 305 0044 2057 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde)

0901 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019. 2.064 Administração e Manut.do Ensino Fundamental

12.361.0019. 2.065 Manut de Unidades Escolares

12.361.0019. 2.084 Manut.de Educação Infantil

12.361.0019. 2.085 Manut.de Creches

12.361.0019. 2.067 Manut.do Programa Salário Educação

12.361.0019. 2.077 Ciências Sociais na Primeira Infância

12.361.0019. 2.079 Iniciação Musical na Primeira Infância

12.361.0019. 2.082 Tecnologia da Comunicação e da Informação

12.361.0019. 2.098 Lógico Matemático na Primeira infância

12.361.0019. 2.076 Psicomotricidade Primeira infância

12.361.0019. 2.080 Arte Plásticas na Primeira Infância

12.361.0019. 2.082 Arte Cênica na Primeira Infância,

12.361.0019. 2.083 Inglês na Primeira Infância

12.361.0019. 2.083 Linguagem na Primeira Infância

12.361.0019. 1.021 Implementação do Laboratório de Informática

2501 FUNDEB

12.361. 0020 2.148 Manut. do Ensino Fundamental 30% FUNDEB

12.361. 0020 2.151 Manut. da Educação Infantil Pre Escolar 70% FUNDEB

12.361. 0020 2.152 Manut. da Educação Creche 70% FUNDEB

12.361. 0020 2.153 Manut. da Educação Infantil Creche 70% FUNDEB

12.361. 0020 1.071 Implementação do Laboratório de Informática nas Escolas
30% FUNDEB

3.3.90.30.00 Material de consumo

08 244 0054 2.029 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08 244 0063 2.034 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

08 244 0063 2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0054 2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

08 243 0053 2.020 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 244 0053 2.022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS.

08 244 0053 2.024 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

08 244 0054 2.030 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL.

08 244 0054 2.031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

08 244 0054 2.032 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL.

08 243 0053 2.028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em

conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1 A entrega será feita no almoxarifado central e encaminhado a Secretaria Municipal requisitante, conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 14:00 hs, mediante a apresentação de “guia de fornecimento” (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30(trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos produtos

10.2 Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;
 - b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;
- designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante

contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em

desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema (Pa), ____ de ____ de 2023

Prefeitura Municipal de Capanema CONTRATANTE

CONTRATADA



ANEXO III – Minuta de Contrato

MINUTA DO CONTRATO Nº XXXXXX-2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA XXXXXX

Pelo presente instrumento de contrato o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº05.149.091/0001-45, com sede na Avenida Djalma Dutra nº 2506, centro, Capanema, Estado do Pará, neste ato legalmente representando pelo Prefeito Municipal, senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 000000 – SSP/PA e do CPF nº 0000000000, residente e domiciliado neste Município, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa xxxxxxxx, cadastrada no CNPJ sob o nº xxxxx, neste ato representada por quem de direito, xxxxxxx, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador(a) RG nº xxxxxx e CPF/MF nº xxxxx, residente e domiciliado a xxxxxx, simplesmente designada CONTRATADA, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS, com previsão total anual conforme planilhas constantes da Ata de Registro de Preço, vinculada ao Edital XXXX/2023 e §1º desta cláusula, conforme as descrições e especificações acima e a proposta da Contratada.

1.2 §1º. Serão adquiridos os seguintes itens:

(...)

§2º. O quantitativo é estimado, e somente será pago o efetivamente solicitado e entregue

§3º. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão eletrônico nº XX/2023, com seus Anexos, Ata de Registro de Preços e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- c) Fornecer à CONTRATADA a “Requisição de produto, devidamente preenchida, datada e assinada.
- d) Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na licitação nº XX/2023, e no contrato;
- e) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;
- f) Cumprir fielmente o Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução deste contrato, entregando os

- produtos em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas vigentes;
- b) Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao serviço/produto ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;
 - c) Providenciar, através de seu preposto, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;
 - d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
 - e) Responsabilizar-se pelos danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE, quando decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços de mercado, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Instituição reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;
 - f) Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;
 - g) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
 - h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
 - i) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;
 - j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - k) Não contratar durante a prestação dos serviços servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE;
 - l) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30(trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos equipamentos.
 - m) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

§1º. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

§2º: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O preço dos produtos é o constante da Ata de Registro de Preço, vinculado ao Edital nº xxx/2023, cujo valor mensal a ser pago será obtido através da soma dos produtos efetivamente requisitados e recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O valor estimado do presente contrato é R\$ xxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo

mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

6.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

§1º. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, rescisão do contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa,

§2º. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

§3º. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua formalização, e desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

§4º. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

§5º. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

6.3 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A Contratante pagará à Contratada pelos produtos; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação, junto a Secretaria Municipal de Finanças, da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

§1º. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente da contratada.

§2º. Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

§3º. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

§4º. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

§5º. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista, sob pena de não

recebimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato vigorará a partir da data de assinatura por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado caso ocorra necessidade e interesse público.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste contrato correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE no Orçamento Municipal, para Exercício de 2023:

0201 Gab do Prefeito

04 122 003 2004- manutenção do Gab. Do Prefeito

0301 Sec. de Administração

04 122 0002 2006 manutenção da Sec.de Administração

0401- Secretaria de Finanças

04 123 0005.2.010- Manutenção da Secretaria de Finanças

0801 Sec.de Planejamento

04 122 0002 2058 manutenção da Sec.de Planejamento

1101 Sec.de Cultura

13 392 0015 2.092 manutenção da Sec.de Cultura

1201- Sec.Mun. Infra Estrutura e Saneamento

15 122 0033 2.095 Manutenção da Secretaria Mun.de Infra estrutura, obras e viação

1301 Sec.de Desporto e Lazer

27 812 0018 2.105 manutenção da Sec.de Desportos Lazer

2101 Sec.de Ind e Comercio e Min

22 692 0062 2.116 manutenção da Sec.de Industria e Comercio

2401- Secretaria Municipal de Agricultura

20 605.011.2.136- Manutenção da Secretaria Mun de Agricultura

2601 Sec.de Comunicação Social

24 122 0041 2.154 manutenção Sec.de Comunicação Social

2828- Secretaria Municipal de Transito

26 181 0042 2.157- Manutenção da Secretaria Municipal de Transito

2301 Sec.de Meio Ambiente

18 542 0021 2.125 manutenção de Meio Ambiente

33.90.30.00- Material de consumo

10 124 0043 2037 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde)

10 301 0044 2040 (Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

10 301 0044 2042 (Manutenção do Programa Melhor em Casa)

10 301 0046 2044 (Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF)

10 301 0048 2048 (Manutenção do Centro Odontológicas-CEO)

10 301 0068 2050 (Manutenção de Polo e Academia de Saúde)

10 302 0049 2052 (Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA)

10 302 0049 2053 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU)

10 302 0049 2054 (Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS)

10 305 0044 2057 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde)

0901 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019. 2.064 Administração e Manut.do Ensino Fundamental

12.361.0019. 2.065 Manut de Unidades Escolares

12.361.0019. 2.084 Manut.de Educação Infantil

12.361.0019. 2.085 Manut.de Creches

12.361.0019. 2.067 Manut.do Programa Salário Educação

12.361.0019. 2.077 Ciências Sociais na Primeira Infância

12.361.0019. 2.079 Iniciação Musical na Primeira Infância

12.361.0019. 2.082 Tecnologia da Comunicação e da Informação
12.361.0019. 2.098 Lógico Matemático na Primeira infância
12.361.0019. 2.076 Psicomotricidade Primeira infância
12.361.0019. 2.080 Arte Plásticas na Primeira Infância
12.361.0019. 2.082 Arte Cênica na Primeira Infância,
12.361.0019. 2.083 Inglês na Primeira Infância
12.361.0019. 2.083 Linguagem na Primeira Infância
12.361.0019. 1.021 Implementação do Laboratório de Informática
2501 FUNDEB
12.361. 0020 2.148 Manut. do Ensino Fundamental 30% FUNDEB
12.361. 0020 2.151 Manut. da Educação Infantil Pre Escolar 70% FUNDEB
12.361. 0020 2.152 Manut. da Educação Creche 70% FUNDEB
12.361. 0020 2.153 Manut. da Educação Infantil Creche 70% FUNDEB
12.361. 0020 1.071 Implementação do Laboratório de Informática nas Escolas
30% FUNDEB
3.3.90.30.00 Material de consumo
08 244 0054 2.029 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
08 244 0063 2.034 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.
08 244 0063 2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08 244 0054 2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.
08 243 0053 2.020 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 244 0053 2.022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS.
08 244 0053 2.024 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0054 2.030 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL.
08 244 0054 2.031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
08 244 0054 2.032 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL.
08 243 0053 2.028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Parágrafo Único – DA NOTA DE EMPENHO: Será emitida Nota de Empenho Estimativo à conta da dotação orçamentária específica para atender às despesas inerentes à execução deste Contrato, durante o Exercício corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso ou inexecução do objeto do presente contrato serão aplicadas a Contratada sanções administrativas.

I - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora.

§1º. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

§2º. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

§3º. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no edital nº xx/2023 e na Lei Federal nº. 8.666/93;

II - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais

cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

III– As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos em Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema- Pa, 00 de xxxx de 2023

Francisco Ferreira Freitas Neto



Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO IV – Planilha de Quantitativo e Valores.

MAPA COMPARATIVO - MATERIAL DE EXPEDIENTE 2023.

N/O	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais/https://www.portaldecompraspublicas.com.br/			VALOR MÉDIO POR ITEM	TOTAL VALOR UNIT. POR ITEM
						UASG: 160471-37/Ident. Da Compra: 00011/2022/Data do Resultado: 05/07/2023/Forn. RS PACHECO ANDRADE LTDA	UASG:160204-25/Ident. Da Compra: 00007/2023/Data do Resultado: 21/06/2023/Forn. JUSSAN RODRIGUES MENDES	UASG: 92763/Ident. Da Compra: 00003/2023/Data do Resultado: 20/06/2023/Forn. MARCOS AURELIO COLLACO		
1	462268	Agenda executiva- :agenda, tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas:386 un, gramatura:70 g/m2, comprimento:192 mm, largura:135 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta, material: papel.	UND	93	116	R\$12,20	R\$21,00	R\$49,90	R\$27,70	R\$3.213,20
2	466012	Fita adesiva , material: papel especial acid-free, tipo: autoadesiva, largura:2,5 cm, comprimento:39,62 m, cor: incolor, aplicação: restauração de livros e documentos, características adicionais: livre ácido e solventes.	UND	510	639	R\$1,99	R\$3,09	R\$5,25	R\$3,44	R\$2.198,16
3	394480	Almofada para carimbo: Almofada carimbo\, material caixa: plástico\, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido\, tamanho:nº3\, cor: azul\, tipo: entintada\, comprimento:12 cm\, largura: 8cm.	UND	256	320	R\$4,00	R\$4,00	R\$4,50	R\$4,17	R\$2.664,63

4	289329	Apagador para quadro branco -Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento:15 cm, largura:6 cm.	UND	206	257	UASG: 984223/Ident. Da Compra: 00141/2023/Data do Resultado: 20/07/2023/Forn. FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UASG: 925866/Ident. Da Compra:00021/2023/ Data do Resultado: 05/07/2023/Forn. S. DE O. PEDROSA LTDA	UASG: 980447/Ident. Da Compra: 00042/2023/Data do Resultado: 24/07/2023/Forn. AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
						R\$3,58	R\$5,50	R\$6,00	R\$5,03	R\$1.292,71
5	430290	Apontador para lápis: Apontador lápis\, material: termoplástico\, tipo: escolar\, cor: variada\, tamanho: médio\, quantidade furos:1\, características adicionais: com depósito.	UND	632	789	UASG:985023/Ident. Da Compra: 00012/2023/Data do Resultado: 04/07/2023/Forn. COMERCIAL RADICCHI LTDA	UASG: 925062/Ident. Da Compra: 00006/2023/Data do Resultado: 05/06/2023 Forn. DAVILE CONFEECAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	UASG: 389172 /Ident. Da Compra: 00019/2023/Data do Resultado: 26/07/2023/Fornecedor : KINGDOM LICITACAO LTDA		
						R\$1,05	R\$1,06	R\$1,40	R\$1,17	R\$923,13
6	230566	Alfinete de segurança :Alfinete segurança\, material: aço\, tamanho:1\, tratamento superficial: cromado.	CX	89	111	UASG: 988655/Identificação da Compra: 00130/2023/Data do Resultado: 21/07/2023 Forn. MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	UASG: 929391/Identificação da Compra: 00020/2023 Data do Resultado: 11/07/2023/Fornecedor: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	UASG: 987561 /Identificação da Compra: 00020/2023/Data do Resultado: 24/07/2023/Fornecedor : BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
						R\$5,68	R\$7,02	R\$15,98	R\$9,56	R\$1.061,16
7	447930	Bloco de recado autoadesivo , Bloco recado\, material: papel\, cor: amarela\, largura:38 mm\, comprimento:51 mm\, características adicionais: autoadesivo\, removível\, post-it\, quantidade folhas:100 um.	BL	184	230	UASG: 987913/Ident. Da Compra: 00028/2023/Data do Resultado: 02/06/2023/Forn. MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	UASG: 929815/Identificação da Compra: 00002/2023/Data do Resultado: 02/05/2023/Fornecedor: R B DE SOUZA COSTA LTDA.	UASG: 925458/Identificação da Compra: 00007/2023 Data do Resultado: 04/08/2023/Fornecedor : CAMILA M. DA SILVA LTDA		
						R\$4,90	R\$7,00	R\$7,40	R\$6,43	R\$1.478,90

8	363968	Bobina calculadora de mesa: Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura:75 g/m2, cor: branca, largura:57 mm, comprimento:30 m.	UND	186	233	UASG: 984403/Ident. Da Compra: 00030/2023/Data do Resultado: 03/08/2023/Forn. EMBALARF FESTAS LTDA	UASG: 153030/Ident. Da Compra: 00002/2023/Data do Resultado: 16/06/2023/Forn. J.R.INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	UASG: 389172/Ident. Da Compra: 00019/2023/Data do Resultado: 26/07/2023/Forn. ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
						R\$1,95	R\$1,98	R\$3,11	R\$2,35	R\$547,55
9	486054	Borracha apagador: Borracha pagadora escrita, material: borracha, comprimento:53 mm, largura:18 mm, altura:8 mm, tipo: macia, aplicação: para lápis e tinta. Caixa com 40 unid.	CX	172	214	UASG: 155637/Ident. Da Compra: 00001/2023/Data do Resultado: 14/06/2023/ Forn. LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	UASG: 984441/Ident. Da Compra: 00024/2023/Data do Resultado: 25/07/2023 Forn. WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA	UASG: 927702 /Identificação da Compra: 00004/2023/Data do Resultado: 02/05/2023 Fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA		
						R\$22,50	R\$26,80	R\$30,00	R\$26,43	R\$5.656,02
10	445317	Baqueta: Peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: ponta madeira.	UND	40	50	UASG: 160209/Ident. Da Compra: 00003/2023/Data do Resultado: 11/05/2023/Forn. CLEBER NASCIMENTO DA ROS	UASG: 160346/Identificação da Compra: 00051/2023/Data do Resultado: 09/05/2023/Fornecedor: G. ROCHA LTDA	UASG: 987531/Identificação da Compra: 00021/2023/Data do Resultado: 19/05/2023/Fornecedor : 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO		
						R\$18,00	R\$35,00	R\$40,00	R\$31,00	R\$1.550,00
11	602196	Balão Liso: Balão festa, material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanho: nº 7.	PCT	840	2050	UASG: 987823/Ident. Da Compra: 00053/2023/Data do Resultado: 25/07/2023/Forn: PERFECT CLEAN LTDA	UASG: 120073/Ident. Da Compra: 00005/2023/Data do Resultado: 05/07/2023/Fornecedor: VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	UASG: 158148/Ident. Da Compra: 00023/2023/Data do Resultado: 11/05/2023/ Forn. PAPELARIA IZABELA LTDA		
						R\$13,45	R\$17,50	R\$8,90	R\$13,28	R\$27.224,00

12	447178	Bandeiras oficiais: País, Estado, Município: Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento:120 cm, largura:80 cm, características adicionais: para hasteamento em mastro.	UND	85	106	UASG: 160486 - 3/Ident. Da Compra: 00022/2023/Data do Resultado: 30/05/2023/Forn. V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA	UASG: 160137/Identificação da Compra: 00025/2023/Data do Resultado: 13/06/2023 Fornecedor: LETICIA EMILLI MORAES DE SOUZA 03718728206	UASG: 160515 /Identificação da Compra: 00015/2023 Data do Resultado: 26/05/2023 Forn. BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA		
						R\$143,00	R\$150,00	R\$249,00	R\$180,67	R\$19.151,02
13	380622	Caderno 1/4 Caderno \, material: celose vegetal\, material capa: capa dura\, quantidade folhas:96 fls\, comprimento:210 mm\, largura:148 mm\, características adicionais: folhas pautadas\, brochura\, costurado ¼.	UND	1296	1620	UASG: 988841/Ident. da Compra: 00088/2023/Data do Resultado: 21/08/2023/Forn.: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	UASG: 240137/Ident da Compra: 00004/2023/Data do Resultado: 22/08/2023 Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG: 160498/Identificação da Compra: 00001/2023/Data do Resultado: 09/08/2023/Fornecedor : STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
						R\$4,99	R\$5,83	R\$6,98	R\$5,93	R\$9.606,60
14	441223	Caderno com 200 folhas: Caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 200 fl, comprimento:240 mm, largura:170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-O.	UND	952	1190	UASG: 980447/Identificação da Compra: 00042/2023/Data do Resultado: 24/07/2023/Fornecedor : HNC SILVA COMERCIO LTDA	UASG: 982885/Identificação da Compra: 00016/2023/Data do Resultado: 27/06/2023/Forn. E J M COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG: 926040 /Identificação da Compra: 00024/2023/Data do Resultado: 03/08/2023/Fornecedor : IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA		
						R\$18,99	R\$25,00	R\$26,99	R\$23,66	R\$28.155,40
15	413165	Caderno com 200 folhas: Caderno\, material: celose vegetal\, material capa: capa dura\, quantidade folhas:200 fl\, comprimento:200 mm\, largura:275 mm.	UND	1224	1530	UASG: 987823/Ident. Da Compra: 00053/2023/Data do Resultado: 25/07/2023/Fornecedor : RSUL LTDA	UASG: 925150/Identificação da Compra: 00012/2023/Data do Resultado: 24/07/2023/Forn: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	UASG: 980301/Identificação da Compra: 00039/2023/Data do Resultado: 19/07/2023 Fornecedor: R V RAMOS LTDA		
						R\$14,35	R\$20,00	R\$51,75	R\$28,70	R\$43.911,00

16	274934	Caderno de caligrafia: Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas:40 fls, comprimento:150 mm, largura:210 mm, tipo: pedagógico, caligrafia.	UND	1652	2065	UASG: 984675/Identificação da Compra: 00202/2023/Data do Resultado: 17/08/2023/Forn. CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA LTDA	UASG: 985023/Identificação da Compra: 00020/2023/Data do Resultado: 04/07/2023 Forn: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	UASG: 980295/Identificação da Compra: 00011/2023 Data do Resultado: 16/08/2023/ Fornecedor: A. F. B. FILHO LTDA				R\$7,14	R\$8,50	R\$15,10	R\$10,25	R\$21.166,25
17	602027	Caixa arquivo morto de papelão :Caixa arquivo, material: papelão, onda simples. Dimensão (c x l x a):140 x 240 x 360 mm. Cm, cor: pardo, impressão: com campo para identificação, características adicionais: apresentação em unidade.	UND	1212	1515	UASG: 984223 /Identificação da Compra: 00141/2023 / Data do Resultado: 20/07/2023/Fornecedor : EMBALARF FESTAS LTDA	UASG: 771230 /Identificação da Compra: 00006/2023/Data do Resultado: 27/07/2023/Forneced or: 49.376.053 JANINE RAMOS DA SILVA	UASG: 925983/Ident. da Compra: 00043/2023/Data do Resultado: 18/08/2023 Fornecedor: PRISMA PAPELARIALTDA				R\$5,70	R\$4,07	R\$6,25	R\$5,34	R\$8.090,10
18	336564	Caixa Correspondência tripla :Caixa correspondência, material: acrílico, cor: fumê, tipo: tripla, comprimento:370 mm, largura:260 mm, altura:50 mm, características adicionais: articulação em acrílico.	UND	112	140	UASG: 153031/Ident. Da Compra: 00053/2023/Data do Resultado: 30/06/2023/Fornecedor : COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES LTDA	UASG: 160332/Identificação da Compra: 00005/2022 Data do Resultado: 22/08/2023/Forneced or: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	UASG: 928909 /Identificação da Compra: 00002/2023/Data do Resultado: 09/08/2023 Fornecedor: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA				R\$51,00	R\$54,90	R\$99,00	R\$68,30	R\$9.562,00
19	483446	Caixa p/ arquivo morto: Pasta arquivo, material: plástico corrugado, tipo: caixa, largura:245 mm, altura:350 mm, cor: azul, características adicionais: desmontável, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento.	UND	1524	1905	UASG: 155905 /Identificação da Compra: 00008/2023/Data do Resultado: 19/07/2023/Fornecedor : DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	UASG: 740015/Identificação da Compra: 40048/2023/Data do Resultado: 25/07/2023/Forneced or: MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	UASG: 156956/Identificação da Compra: 00026/2023 Data do Resultado: 16/06/2023 Fornecedor: R. FIGUEIREDO DA COSTA				R\$6,78	R\$12,65	R\$7,00	R\$8,81	R\$16.783,05

20	462280	Calculadora de mesa: Calculadora eletrônica, número dígitos:12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	UND	190	237	UASG: 160498 /Identificação da Compra: 00001/2023/Data do Resultado: 09/08/2023/Fornecedor : JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	UASG: 158122/Identificação da Compra: 00326/2023/Data do Resultado: 04/09/2023 Fornecedor: 48.758.481 JEAN GABRIEL PINTO MATEUS	UASG: 200071/Identificação da Compra: 00004/2023/Data do Resultado: 28/08/2023/Fornecedor : S. DE O. PEDROSA LTDA		
						R\$16,15	R\$24,50	R\$32,00	R\$24,22	R\$5.740,14
21	472071	Calculadora elétrica de mesa: Calculadora eletrônica, número dígitos:14 un, tipo: mesa, fonte alimentação: eletricidade/bivolt, características adicionais: impressão térmica bicolor, LCD.	UND	15	19	UASG: 987439/Ident. da Compra: 00034/2023/Data do Resultado: 27/07/2023/Fornecedor : LIVRARIA MARIVANE LTDA	UASG: 762000/Identificação da Compra: 00028/2023/Data do Resultado: 10/07/2023/Forneced or: 48.080.553 THAIS GUIMARAES PEREIRA	UASG: 985873/Identificação da Compra: 00099/2023/Data do Resultado: 05/09/2023/Fornecedor : S & K INFORMATICA LTDA		
						R\$444,00	R\$470,00	R\$679,89	R\$531,30	R\$10.094,70
22	432816	Caneta esferográfica Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas:1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta , características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	CX	306	383	UASG:980373/ Identificação da Compra: 00022/2023/Data do Resultado: 13/06/2023/Fornecedor : FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG: 980659/Identificação da Compra: 00005/2023/Data do Resultado: 22/06/2023/Forneced or: D FERREIRA FILHO LTDA	UASG: 194045/Identificação da Compra: 00026/2023/Data do Resultado: 07/08/2023/Fornecedor : ILBERTO AFONSO HENTGES		
						R\$46,87	R\$46,89	R\$58,50	R\$50,75	R\$19.437,25
23	432229	Caneta esferográfica Caneta esferográfica\, material: plástico reciclado\, quantidade cargas:1 un\, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio\, tipo escrita: média\, cor tinta: vermelha \, características adicionais:1\,0mm. Caixa com 50 unidades.	CX	235	294	UASG: 984441/Identificação da Compra: 00024/2023/Data do Resultado: 25/07/2023/Fornecedor : WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA	UASG: 925983 Identificação da Compra: 00043/2023/Data do Resultado: 18/08/2023/Forneced or: AMPLA COMERCIAL LTDA	UASG: 929812/Identificação da Compra: 00009/2023/Data do Resultado: 23/08/2023/Fornecedor : SUPERMERCADO ANDRADE LTDA		
						R\$39,00	R\$44,90	R\$46,00	R\$43,30	R\$12.730,20

24	462546	Caneta esferográfica Caneta esferográfica\, material: plástico\, quantidade cargas:1 un\, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio\, tipo escrita: média\, cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	CX	346	433	UASG: 928909/Ident. Da Compra: 00002/2023/Data do Resultado: 09/08/2023/Forn. WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	UASG: 787310/Identificação da Compra: 00015/2023/Data do Resultado: 12/07/2023/Fornecedor: MARCOS E BERTA LTDA	UASG: 784311/Identificação da Compra: 00023/2023 Data do Resultado: 09/08/2023/Fornecedor : A C BECHARA REGO		
						R\$36,50	R\$43,38	R\$45,00	R\$41,63	R\$18.025,79
25	464772	CANETA HIDROGRÁFICA , Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: variada.	CX	228	285	UASG: 926982/Ident. Da Compra: 00040/2023/Data do Resultado: 01/09/2023/Forn. PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UASG: 982603/Identificação da Compra: 00025/2023/Data do Resultado: 26/07/2023/Forn: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	UASG: 120039 /Identificação da Compra: 00029/2022 Data do Resultado: 12/07/2023/Fornecedor : RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS LTDA		
						R\$7,05	R\$10,90	R\$14,99	R\$10,98	R\$3.129,30
26	477113	Caneta marca texto , Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente amarela, tipo: base água, características adicionais: secagem rápida. caixa com 12 unidades.	CX	195	243	UASG: 986001/Identificação da Compra: 00224/2023/Data do Resultado: 04/07/2023/Forn.48.74 7.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	UASG: 980957/Identificação da Compra: 00024/2023/Data do Resultado: 19/07/2023/Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	UASG: 751200/Identificação da Compra: 00164/2023/Data do Resultado: 25/07/2023/ Fornecedor: E G F R SOLUCOES LTDA		
						R\$17,50	R\$22,50	R\$40,06	R\$26,69	R\$6.485,67
27	441320	Caneta para Tecido: Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: grossa, cor carga: variada, aplicação: tecido.	UND	111	139	UASG: 927495/Identificação da Compra: 00020/2023/Data do Resultado: 25/05/2023/Fornecedor : BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG: 988453/Identificação da Compra: 00043/2023/Data do Resultado: 30/05/2023/Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	UASG: 983503/Identificação da Compra: 00010/2023 Data do Resultado: 19/05/2023/Fornecedor : GFS PAPELARIA LTDA		
						R\$5,00	R\$6,00	R\$6,50	R\$5,83	R\$810,37
28	200656	Caderno brochura: Caderno, material: celulose vegetal, material capa: cartolina, apresentação: brochura, quantidade folhas:200 fls, comprimento:210 mm, largura:150 mm.	UND	856	1070	UASG :983891/Ident. Da Compra:00009/2023 /Forn. LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:987541/Ident. Da Compra:00023/2023/ Fornecedor: GRAFICA CHOPIM LTDA			

						R\$9,79	R\$16,75		R\$13,27	R\$14.198,90
29	464924	Capa para encadernação Capa encadernação, material: PVC, tipo:A4, cor: cristal, formato:210 x 297 mm. Cristal com 100 unidades.	PCT	246	307	UASG :080004/Ident. Da Compra:00024/2023/Data da Compra:21/08/2023/Forn. GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	UASG :767000 /Ident. Da Compra:00120/2023/Data da Compra:03/08/2023/Forn. COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	UASG :986001/Ident. Das Compras:00224/2023/Data da Compra:04/07/2023 /Forn. CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
						R\$34,98	R\$44,90	R\$49,80	R\$43,23	R\$13.271,61
30	400545	Capa para encadernação: Capa encadernação\, material: PVC - cloreto de polivinila\, tipo:A4\, cor: preta\, formato:210 x 297 mm\, transmitância: fosco\, características adicionais: sem furo.	PCT	246	307	UASG:160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE/Identificação da Compra:00009/2023/Data da Compra:05/09/2023/Forn. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.	UASG980425 - PREF.MUN. DE BARCARENA/Ident:00 023/2023/Data da Lic.:09/05/2023/Forn. FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	UASG:168003 - IMBELINDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/Identificação da Compra:00023/2023/Forn. ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA LTDA		
						R\$29,32	R\$29,90	R\$42,10	R\$33,77	R\$10.367,39
31	288944	Cartolina dupla face: Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, cor: diversas, comprimento:660 mm, largura:500 mm.	UND	2560	3200	UASG:154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA/Identificação da Compra:00042/2023/Data da Compra:10/07/2023/Forn. MD COPIADORA LTDA	UASG:980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/00011/2023/ Datada Compra:10/05/2023/Forn. BOSCO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	UASG:154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/Ident. Das Compras:00035/2023/d ata da compra.04/08/2023 /Forn. RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA		
						R\$1,38	R\$1,50	R\$2,15	R\$1,68	R\$5.376,00
32	483430	Clip para papel nº 1/0 –Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:1/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	596	745	UASG 158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPU S BELEM/Identificação da Compra:00006/2023/Data da Compra:11/07/2023/Fornecedor	UASG :762500 - SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA/Identificaç ão da Compra:00034/2023/ Data da Compra:21/08/2023/ Fornecedor	UASG :980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM /Identificação da Compra:00011/2023 /Data da Compra:16/08/2023/ Fornecedor:		
						R\$2,41	R\$2,59	R\$3,53	R\$2,84	R\$2.115,80

33	463460	Clip para papel nº 2/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho:2/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	1388	1735	UASG:070029 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP/Ident. Da Compra:00008/2023/Data da Compra:02/08/2023Forn. R. FIGUEIREDO DA COSTA	UASG:373037 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM-SR/Ident. Compras:00004/2023 /Data da Compras:20/07/2023/ Forn. A C BECHARA REGO.	UASG:980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/Ident. Compras:00011/2023/D ata da Compras:16/08/2023/Fo rn. M E G DE FRANCA		
						R\$3,00	R\$3,50	R\$4,99	R\$3,83	R\$4.545,70
34	483431	Clip para papel nº 3/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:3/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	1423	1779	UASG :373037 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREMSR/Identificação da Compra: 00004/2023/Data da Compra:20/07/2023/Fornecedora C BECHARA REGO	UASG :158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC/Identificação da Compra:11008/2023/ Data da Compra:30/08/2023/ Forn. ARAUJO LICITACOES LTDA	UASG:154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC/Ident. Da Compra:00021/2023/Data da Compra:09/08/2023/Fornecedor: PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
						R\$3,50	R\$4,50	R\$5,36	R\$4,45	R\$6.653,46
35	367973	Clip para papel nº 4/0 –Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho:4/0, material: aço carbono, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	875	1093	UASG :160536 - 61.BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAMEX/AC/ Ident. Da Compra:00009/2022/Data da Compra:14/06/2023/Forn. :RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UASG :160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ/IDENT. COMPRAS:00005/2022/Data da Compra:22/08/2023/ Forn. ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	UASG :982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/Ident.00027/2023/Data da compra:09/08/2023/ Forn. JOSE ALENCAR SAMPAIO NETO		
						R\$2,90	R\$3,00	R\$5,00	R\$3,63	R\$3.967,59
36	483432	Clip para papel nº 6/0 –Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:6/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	913	1141	UASG :981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/Identificação da Compra:00032/2023 /Data da Compra:07/06/2023/Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG :927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA/Identificação da Compra:00030/2023 / Data da Compra:10/05/2023/ Fornecedor :BS COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG :925458 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA/ Ident.: 00007/2023 / Data da Compra:04/08/2023/ Fornecedor: CAMILA M. DA SILVA LTDA		
						R\$2,55	R\$2,60	R\$4,20	R\$3,12	R\$3.559,92

37	458597	Clip para papel nº 8/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:8/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	969	1211	UASG :982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/Identificação da Compra:00025/2023/Data da Compra:24/08/2023 /Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG :153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC/Identificação da Compra:00095/2023/Data da Compra:03/07/2023/ Forn. R&L COMERCIAL LTDA.	UASG :980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA/Identificação da Compra:00008/2023/Data da Compra:21/06/2023/For necedor: GOLD COMPUTADORES LTDA.		
						R\$2,20	R\$3,48	R\$7,44	R\$4,37	R\$5.292,07
38	478199	Cola plástica branca: Cola\, composição: base água\, cor: branca\, aplicação: papel\, couro e tecido\, características adicionais: lavável e atóxica\, tipo: líquido\, apresentação: embalagem 100 g.	FR	502	627	UASG :980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA /Identificação da Compra:00042/2023/ Data da Compra:24/07/2023/ Fornecedor: INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	UASG:733100- CENTRO DE Avaliação DA ILHA DA MARAMBAIA Ident. Da Compra:00134/2023/ Data da Compra:30/08/2023/ Forn. A. ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA	UASG :987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR/Identificação da Compra:00033/2023/Data da Compra:17/08/2023/ Fornecedor: VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA		
						R\$7,50	R\$12,50	R\$14,80	R\$11,60	R\$7.273,20
39	359889	Cola branca: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, frasco 1,00 L.	UND	392	490	UASG :160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/Identificação da Compra:00001/2023 /Data da Compra:14/07/2023	UASG :771280 - CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA/Identificação da Compra:00006/2023/ Data da Compra:05/06/2023	UASG :160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL) /Identificação da Compra:00011/2022 /Data da Compra:05/07/2023		
						R\$11,47	R\$17,98	R\$19,50	R\$16,32	R\$7.996,80
40	335529/ 295632	Cola de isopor: Cola, composição: polivinil acetato - PVA, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Tubo 90,00 g.	UND	664	830	UASG :987729 - PREF. MUNICIPAL DE OURIZONA - PR/Ident. Da Compra:00014/2023 /Data da Compra:19/05/2023/Forn: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	UASG :925170 - SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/Ident. Da Comp:00045/2022/Data da Compra:04/05/2023/ Forn. RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	UASG :158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO/Ident.00090/2023 /Data da Compra:31/07/2023		
						R\$5,25	R\$5,82	R\$5,85	R\$5,64	R\$4.681,20

41		Cola de Silicone: Cola de silicone 100g - Cola de silicone líquida para artesanato, incolor e possui alta viscosidade. Indicada para trabalhos artísticos. Embalagem contendo 100g. Contendo selo do Inmetro.	CX	385	480	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /5/2023/23/06/2023 /ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/Nº 018-2023-SRP /13/07/2023 /MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA	Prefeitura Municipal Uruará/005/2023/10/04/2023/GAMACOM LTDA.		
						R\$6,00	R\$13,10	R\$9,50	R\$9,53	R\$4.574,40
42	314892	Corretivo líquido -Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume:18 ml, características adicionais: com diluente. Caixa 12,00 Und.	CX	264	330	UASG:928049 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TEC, CIEN, TEC E CULT/Identificação da Compra:00004/2023 /Data da Compra:29/08/2023/Fornecedor: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UASG 929812 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA/Identificação da Compra:00009/2023/ Data da Compra:23/08/2023/ Forn. SUPERMERCADO ANDRADE LTDA	UASG :926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA/Ident das Comp.:00040/2023/ Data da comp.:01/09/2023/Forn. PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
						R\$31,65	R\$33,00	R\$45,21	R\$36,62	R\$12.084,60
43	319535	Estojo Escolar: Estojo, material: PVC, comprimento:20 cm, largura:8 cm, características adicionais: zíper e sem impressão, cor: transparente.	UND	1608	2010	UASG:980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/Ident. Da Compra:00034/2023/Data da Compra:26/06/2023/Forn.BR PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	UASG:982885 - PREF.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES/Ident.000 16/2023/Data da compra:27/06/2023/Forn. E J M COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG:160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA/Ident.000 20/2022/Data da Compra:26/07/2023/Forn. N EXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
						R\$14,00	R\$18,00	R\$26,50	R\$19,50	R\$39.195,00
44	464717	Envelope , material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):176 x 250 mm, cor: branco, gramatura:90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada.	UND	3228	4035	UASG:926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM./Ident. Da Compra:00885/2022/DATA DA Comp.:27/06/2023/Forn. RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:926807 - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS/Ident.Compra:00003/2023/Data da Comp.:31/05/2023/ Forn. SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	UASG:170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF/Ident. Da Compra:00034/2023/Data da Compra:14/04/2023/ Forn. WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA		
						R\$0,18	R\$0,27	R\$0,62	R\$0,36	R\$1.452,60

45	472837	Envelope Branco 240 x 340mm. Características do Produto. Envelope de papel Kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Especificações: Envelope Kraft branco 90g/m ² . Dimensões: 240 x 340mm	UND	3980	4975	UASG:451555 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/Ident. Da Compra:00009/2023/Data da Compra:29/06/2023/Forn. SETE DISTRIBUIDORA LTDA	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO/Ident. De compras:00005/2023/Data da Compra:19/06/2023/Forn. ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	UASG: 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA- PR/Ident.de Compra:00038/2023/Data da Compra:03/07/2023/Forn. POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA		
						R\$0,40	R\$0,70	R\$0,98	R\$0,69	R\$3.432,75
46	470005/ 468312	Envelope Branco: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):310 x 410 mm, cor: branco, gramatura:80 g/m ² .	UND	700	880	UASG:070015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO/Ident. Da Compra:00031/2023/Data da Compra:06/09/2023/Forn. GRAFICA VITORIA LTDA.	UASG:926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D/Ident.Comp.00072/2023/Data da compra:01/08/2023/Forn. PREFEITURA DE SAO JORGE D	UASG:240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS/Ident. Da compra:00281/2023/Data da Compra:07/08/2023/Forn. MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
						R\$0,75	R\$1,06	R\$2,89	R\$1,57	R\$1.381,60
47	473178	Envelope: Envelope, material: Kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l):360 x 260 mm, cor: parda, gramatura:90 g/m ² . Pacote com 100 unid. (tamanho grande)	PCT	140	175	UASG:925538 - SECRET. DE EST. DA ADMINSTRAÇÃO/Ident. Da Compra:00011/2023/Data da Compra:26/06/2023/Forn. BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	UASG:984223 - PREF. MUN.DE CAMPO BELO/MG/Ident.daCompra:00141/2023/Data da Compra:20/07/2023/Forn. PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UASG:710300 - AMAZONIA AZUL TECNOL. DE DEFESA S.A/Ident. Da Compra:00002/2023/Data da Compra:05/09/2023/Forn.: JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUT.S LTDA.		
						R\$35,28	R\$70,47	R\$122,00	R\$75,92	R\$13.286,00
48	459310	Envelope: material: Kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):176 x 250 mm, cor: parda, gramatura:80 g/m ² . Pacote com 100 unid. (tamanho pequeno).	PCT	144	180	UASG :925538 - SEC. DE ESTADO DA ADM./Identificação da Compra:00011/2023/Data da Compra:26/06/2023/Forn. BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	UASG :160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA/Identificação da Compra:00013/2023/Data da Lic.:19/06/2023/Forn. MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	UASG :153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ/Ident. Da Comprar:00024/2023/Data da Lic.:07/08/2023/ Forn. UNIV. FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
						R\$17,50	R\$18,84	R\$32,80	R\$23,05	R\$4.149,00

49	470836	Envelope em papel Kraft tipo saco, na cor parda, gramatura 80g/m ² , medindo 229x324mm, pacote com 100 unid. (tamanho médio).	PCT	144	180	UASG :985727 - PREF. MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES/Ident. Da Compra:00005/2023/Da ta da Compra:15/02/2023/Forn. MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	UASG 60008 - CENTRO DE Embarcações DO COM.MIL.DA AMAZONIA/Ident. Da Compra:00002/2023/ Data da Compra:14/06/2023/ Forn.BR. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	UASG :389470 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS/Ident. Da Compra:00006/2023/Da ta da Compra:18/07/2023/ Forn. POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
						R\$28,00	R\$33,30	R\$42,00	R\$34,43	R\$6.197,40
50	411771	Estilete largo18mm: Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura:18 mm, material corpo: plástico, características adicionais:1 trava automática e 1 trava manual. Caixa com 12 unidades	CX	130	162	UASG -983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA/Identificação da Compra:00008/2023/Da ta da Compra:05/05/2023/ Fon. ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA	UASG -984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/Identificação da Compra:00042/2023/ Data da Compra:25/05/2023/ Forn. PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA	UASG -929812 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA/Identificação da Compra:00009/2023/Da ta da Compra:23/08/2023/ Forn.: SUPERMERCADO ANDRADE LTDA		
						R\$17,98	R\$25,96	R\$42,00	R\$28,65	R\$4.641,30
51	471415	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança, caixa com 12 unidades.	CX	77	97	UASG:927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA/Identificação da Compra:00030/2023/Da ta da Compra:10/05/2023/ Fornecedor: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG:929736 - AUTARQUIA DOS SERV.FUNERNÁRIOS DE APUCARANA/Ident. Da Compra:00006/2023/da ta da compra:30/08/2023/Forn. TANGO LTDA	UASG:980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM/Ident. Compras:00005/2023/Data da Lic.:21/03/2023/ Forn. MAXPEL COMERCIAL LTDA		
						R\$13,00	R\$17,20	R\$24,00	R\$18,07	R\$1.752,79
52	429012/ 405486	Extrator de grampo: Extrator grampo, material: metal, tipo: espátula, tratamento superficial: niquelado.	UND	398	496	UASG :070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS/Identificação da Compra:00019/2023/Da ta da Lic.:02/08/2023/Forn.C OMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA.	UASG :080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO/Ident. Da Comp.:00030/2023/D ata da compra: 03/08/2023/Forn. SALENAS CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	UASG :929864 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21A - PI/Ident.00008/2023/Da ta da Comp:19/07/2023/ Forn. MAIS ATACAREJO LTDA		
						R\$2,43	R\$4,45	R\$6,60	R\$4,49	R\$2.227,04

53	458596	Elástico super. resitente,100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1kg, aproximadamente 1.200 unidades.	PCT	57	71	UASG :989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS/Identificação da Compra:00023/2023/Data da Lic.:02/06/2023/ Forn. JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA	UASG :160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS Ident. Da Comprar:00099/2023 /Data da Lic.:07/08/2023/ Forn. LOGOS PAPELARIA LTDA	UASG :987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR/Ident. Da Compra:00037/2023/Data da compra:18/08/2023/ Forn. BELINKI & SOUZA LTDA		
						R\$10,19	R\$19,20	R\$24,90	R\$18,10	R\$1.285,10
54	471013	Esteira para caixa e tarol: Esteira caixa clara, material: aço, dimensões:14 pol., aplicação: tarol.	UND	40	50	UASG:984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA/00261/2023/10/08/2023/HUD SOM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UASG:982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/00056/2022/17/01/2023/CLAUDINEI TONIETTI	UASG:982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/00145/2023/28/08/2023/LEONALDO H CUSTODIO		
						R\$24,79	R\$32,13	R\$38,00	R\$31,64	R\$1.582,00
55	445492	Espiral encadernação, material: Pvc - cloreto de polivinila, diâmetro:17 mm, comprimento:330 mm, quantidade folhas:100 Und.	UND	80	98	UASG987809 - PREF. MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR/Ident. Da Compra:00063/2023/Data da Compra:17/08/2023/ Forn: PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	UASG:020001 - SENADO FEDERAL/Ident. Da Compra:00040/2023/ Data da Compra:24/07/2023/ Forn. PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	UASG:791609 - PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO"ATLântico"/Ident. Da Compra:00069/2023/Data da Compra:12/06/2023/Forn:46.974.377 MARCELO SOUZA DA SILVA		
						R\$0,29	R\$0,43	R\$0,45	R\$0,39	R\$38,22
56	34173	Espiral até 200 folhas	UND	80	98	UASG:160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP/Ident. Compras:00004/2023/Data da Lic.:18/07/2023/Forn.:KINGDOM LICITACAO LTDA	UASG:020001 - SENADO FEDERAL/Ind. Com.00040/2023/Data da Comp.:24/07/2023/ Forn: PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	UASG320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF/Ident. Da compra.:00009/2023/Data da compra:05/06/2023/ Forn.41.658.297 KEROLLEN LORRANE DA SILVA VASCONCELOS		
						R\$0,55	R\$1,23	R\$2,30	R\$1,36	R\$133,28

57	485968	Fita adesiva: material: polipropileno biorientado, tipo: transparente, largura:50 mm, comprimento:33 mm.	UND	776	970	UASG -986309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP/Ident. Da Compra:00833/2023/Da ta da Compra:24/08/2023/Fo rn. NATUVIDA PAPELARIA LTDA	UASG -453705 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI/Ident. Da Comp;00004/2023/Da ta da Comp.:23/08/2023/ Forn. C L BESERRA & CIA LTDA	UASG -980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/Ident. Da Compra:00011/2023/da ta da Compra:16/08/2023/ Forn. A. F. B. FILHO LTDA		
						R\$4,30	R\$4,40	R\$7,20	R\$5,30	R\$5.141,00
58	483743	Fita dupla face: Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura:48 mm, comprimento:30 m, cor: branca.	UND	507	634	UASG :155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ Ident. Da Compra:00145/2022/Da ta da Lic.10/05/2023/Forn. PRISMA PAPELARIALTDA	UASG :158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO/Ident.Compra s:00090/2023/Data da Lic.:31/07/2023/ Forn. CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	UASG :158588 - INSTIT.FED.DE EDUCAÇÃO DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE/Ident. Comp.:00009/2023/Dat a da compra:03/08/2023/ Forn. COMERCIAL DE PAPEIS BRAZIL LTDA		
						R\$21,37	R\$28,71	R\$38,90	R\$29,66	R\$18.804,44
59	607810	Fita adesiva: material: borracha, tipo: dupla face, largura:12 cm, comprimento:30 m, cor: branca, rolo 30,00 m.	UND	300	376	UASG:158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC/Ident. Da Compra:11008/2023/Da ta da Lic.: 30/08/2023/ Fornecedor: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.	UASG:158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO/Ident. Comp. 00090/2023/data da compra:31/07/2023/F orn. CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	UASG:925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO/PA/Iden t.de comp;00005/2023/Data da Comp.:06/09/2023/ Forn. NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
						R\$5,00	R\$5,94	R\$6,40	R\$5,78	R\$2.173,28
60	302880	Fita corretiva : Corretivo fita, material: base de poliacrilato, comprimento:6 m, largura:5 mm, aplicação: apagar caneta esferográfica.	UND	40	50	UASG:113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/Ident.Comp:0 0060/2023/Data da Comp:07/07/2023/ Forn: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	UASG:194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO/Ident.Co mp:00013/2023/ data da Comp. 19/07/2023/Forn; PAPELARIA EXECUTIVO LTDA	UASG:925067 - PMSP - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO/Ident. Comp:00001/2023/Data da Comp;10/08/2023/ Forn. NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA		
						R\$5,42	R\$7,00	R\$8,41	R\$6,94	R\$347,00

61	461963	Fita de papel crepe: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:18 mm, comprimento:50 m.	ROLO	305	382	UASG:158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO/Ident.Compras :00128/2023/Data da Lic.;04/08/2023/ Fornecedor: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	UASG:153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS/Inf. Compras;00090/2023 /Data da Comp.:01/09/2023/ Forn. GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	UASG:935002 - TRIB. DE CONTAS DO EST. DE RONDONIA/Ident.00011 /2023/Data da Lic.:09/08/2023/Forn. :F O DE VASCONCELLOS LTDA		
						R\$4,74	R\$4,79	R\$6,01	R\$5,18	R\$1.978,76
62	481049	Fita sinalização: Fita sinalização, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, cor: preta e amarela, comprimento:200 m, largura:7 cm.	ROLO	40	50	UASG :154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM/Ident. Comp:00402/2023/Data da Compra:16/08/2023/ Forn. J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	UASG :762500 - SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA/Ident.Com pra00030/2023/Data da Compra:16/08/2023/ Forn. ELETRICA JUREMA LTDA M E	UASG :158137 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO SUL DE MG/Ident.Compras;006 20/2023/Data da Lic.:24/08/2023/Forn. GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		
						R\$10,85	R\$11,99	R\$14,82	R\$12,55	R\$627,50
63	452878	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m. Rolo 50 m.	ROLO	448	560	UASG :788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO/00007/2023/Data da Compra:28/08/2023/ Forn. AMARILLO COMERCIAL LTDA	UASG :160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA/00006/2023/Data da Lic.04/08/2023/ Forn. DUARTE E DUARTE LTDA	UASG :1980431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA/00013/2023 /data da Lic.:13/06/2023/ Forn: ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA		
						R\$6,04	R\$7,00	R\$9,00	R\$7,35	R\$4.116,00
64	278973	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:50 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Rolo 50,00 m	ROLO	368	460	UASG:160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA/00018/2023/11 /08/2023/Forn. AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	UASG:160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ/00034/2023/ 23/08/2023/Forn.49.3 76.053 JANINE RAMOS DA SILVA	UASG:925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO/PA/ 00005/2023/06/09/202 3/Forn. NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
						R\$7,78	R\$10,20	R\$12,00	R\$9,99	R\$4.595,40

65	350646	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Rolo 50 m	ROLO	248	310	UASG:155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS/00004/2023/06/09/2023/Forn. FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UASG:985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE/00042/2023/24/08/2023/ Forn. FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	UASG:156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA/00037/2023/04/07/2023/Forn. R. FIGUEIREDO DA COSTA		
						R\$4,15	R\$4,23	R\$6,50	R\$4,96	R\$1.537,60
66	279026	Fita adesiva, Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento:30 m, cor: bege, aplicação: multiuso.	ROLO	248	310	UASG:987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE- PR/00033/2023/14/08/2023/Forn. CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	UASG:254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU/00001/2023/28/04/2023/Forn.3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	UASG:154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI/00034/2023/17/07/2023/Forn. APICE CIENTIFICA LTDA		
						R\$3,31	R\$4,99	R\$8,00	R\$5,43	R\$1.683,30
67	304984	Folha de borracha EVA Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, padrão: liso, cor: variada.	FL	9568	11960	UASG:160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE/00009/2023/05/09/2023/Forn. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	UASG:154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA/00042/2023/10/07/2023/ Fornecer: MD COPIADORA LTDA	UASG:926364 - PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCACAO- IPIRANGA/00020/2023/16/06/2023/Forn. LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		
						R\$2,83	R\$3,25	R\$4,90	R\$3,66	R\$43.773,60
68	434953	Folha de borracha EVA: Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada.	FL	928	11660	UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/00011/2023/10/07/2023/NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	UASG:257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOES/00007/2023/24/08/2023/ Forn: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	UASG:926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO/00059/2022/04/08/2023/Forn. LICITA MAIS HOFFMANN LTDA		
						R\$4,60	R\$5,57	R\$5,70	R\$5,29	R\$61.681,40

69	430993	Folha EVA: Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:0,50 mm, padrão: decorado.	FL	2224	2780	UASG: 982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/00025/2023/26/07/2023/LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG: 987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA PR/00091/2023/06/09/2023/ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	UASG:987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR/00055/2023/01/08/2023/SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
						R\$1,73	R\$2,50	R\$3,15	R\$2,46	R\$6.838,80
70	483458	Folhas de isopor: Folha isopor, comprimento:1 m, largura:50 cm, espessura:20 mm, características adicionais: tipo 2f	FL	1008	1260	UASG :928909 - ASSOCIAÇÃO A.C.M.DO ESTADO/TO/PALMAS/TO/00002/2023/09/08/2023/Forn. PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	UASG :980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/00011/2023/16/08/2023/ Forn. A. F. B. FILHO LTDA	UASG :984441 - PREFEITURA MUNIC.DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/00024/2023/25/07/2023/WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA		
						R\$9,50	R\$10,70	R\$12,20	R\$10,80	R\$13.608,00
71	233840	Folhas de isopor, de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 25 milímetros de espessura.	FL	1008	1260	UASG:070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA/00011/2023/01/06/2023/Forn. GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	UASG:926164 - SECR. DA ED. DO ESTADO DO TOCANTINS/00014/2023/28/07/2023/ Forn. LSDP DISTRIBUICAO LTDA	UASG:160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX CE/00009/2023/05/09/2023/Forn. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA		
						R\$6,75	R\$9,00	R\$9,62	R\$8,46	R\$10.659,60
72	422780	Folhas de isopor, de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	FL	288	360	UASG :926164 - SEC.DA EDUCAÇÃO DO EST. DO TOCANTINS/00014/2023/28/07/2023/LSDP DISTRIBUICAO LTDA	UASG :984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG/00030/2023/11/08/2023/For n. PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	UASG :927996 - SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOLOGIA/00258/2023/30/08/2023/RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
						R\$10,24	R\$11,50	R\$14,18	R\$11,97	R\$4.309,20
73	602491	FRAGMENTADORA PAPEL - Capacidade Fragmentação: 25 FL Tensão Motor: 220 V, Velocidade Operação: 3,5 M/MIN Abertura: 310 MM, Capacidade Lixeira: 100 L, Potência: Mínima De 900 W Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E	UND	10	13	UASG :070020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA/09799/2023/12/06/2023/ Forn. DIRCEU LONGO & CIA LTDA	UASG:929507 - CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP/00002/2023/30/06/2023/For n. EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	UASG :925211 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL/00025/2023/04/09/2023/Forn. BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA		

		Cartões Pvc, Rodin Nível Ruído: Até 60 DB.								
						R\$8.792,82	R\$9.950,00	R\$11.470,00	R\$10.070,94	R\$130.922,22
74	440632	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	UND	211	264	UASG:160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/00018/2023/07/07/2023/LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	UASG:980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/00011/2023/16/08/2023/JOSLES DE ALENCAR LEAO	UASG:160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC/00047/2023/12/07/2023/Forn. J L DA COSTA EIRELI		
						R\$116,73	R\$136,42	R\$150,00	R\$134,38	R\$35.476,32
75	433777	Grampeador: tratamento superficial: pintado/cromado, material: plástico ABS, tipo: mesa, capacidade:25 fls, tamanho grampo:26/6.	UND	478	598	UASG :987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR/00037/2023/18/08/2023/ Forn. NAIZ & SILVA LTDA	UASG :925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA/00069/2023/17/07/2023/45.966 .163 JANEFFER MENDES SOARES	UASG :389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA/00002/2023/31/07/2023/VIS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
						R\$19,89	R\$21,95	R\$27,98	R\$23,27	R\$13.915,46
76	438601	Grampeador: material: metal, tipo: alicate, capacidade:30 fl, tamanho grampo:26/6, características adicionais: apoio emborrachado.	UND	478	598	UASG:926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/00003/2023/21/08/2023/L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	UASG:926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO/00059/2022/04/08/2023/RC RAMOS COMERCIO LTDA	UASG:925802 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ/00029/2023/05/09/2023/F F DE ALENCAR LTDA		
						R\$25,90	R\$28,48	R\$34,32	R\$29,57	R\$17.682,86

77	254895	Grampo 106/8 , Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho:106/8. Caixa com 5000 unidades	CX	120	150	UASG:160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO/00005/2023/19/07/2023/LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	UASG:985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/00020/2023/04/07/2023/DAIAN E DOS SANTOS MARTINS 13320576674	UASG:158148 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA/00014/2023/21/08/2023/PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
						R\$13,00	R\$14,35	R\$22,43	R\$16,59	R\$2.488,50
78	425226/ 394527	Grampo 26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 1.000 unidades.	CX	905	1132	UASG :929489 - CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/00011/2023/17/08/2023/ Forn. L A D PAPELARIA E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	UASG :927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR/00063/2023/24/07/2023/Forn . DUOLIMP COMERCIO LTDA	UASG :980373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA/00022/2023/13/06/2023 /Forn.: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
						R\$3,50	R\$3,99	R\$7,63	R\$5,04	R\$5.705,28
79	358512/ 356448	Grampo 26/8 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CX	296	370	UASG:389326 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES/00008/2023/01/08/2023/Forn. MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	UASG:984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/00042/2023/25/05/2023/Forn . T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	UASG:153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES/02003/2023/19/05/2023/INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA		
						R\$5,00	R\$5,35	R\$11,67	R\$7,34	R\$2.715,80
80	371956	Grampo para pasta tipo trilho Grampo pasta, material: plástico polipropileno, apresentação: trilho, comprimento:80 mm, características adicionais: capacidade 200 folhas, cor: branca.	CX	286	358	UASG :389172 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG/00011/2023/14/06/2023/N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	UASG :981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/00032/2023/07/06/2023/UNICA SANEANTES LTDA	UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC/00009/2022/14/06/2023/RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
						R\$13,55	R\$13,91	R\$18,54	R\$15,33	R\$5.488,14
81	348239	Lâmina estilete , material: aço, largura:18 mm, aplicação: estilete retrátil, comprimento:100 mm	UND	175	218	UASG:926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA/00037/2023/15/08/2023/JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ/00088/2023/31/08/2023/AMARILLO COMERCIAL LTDA	UASG925866 - TRIB.DE JUSTIÇA DO EST.DO AMAZONAS/00027/2023/10/07/2023/BETEL MOVEIS LTDA		

						R\$12,40	R\$15,00	R\$26,00	R\$17,80	R\$3.880,40
82	428204	Lápis preto , material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2. Caixa 50 und.	CX	122	153	UASG:983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA/00054/2023/31/08/2023/GF S PAPELARIA LTDA	UASG:980551 - PREF. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/00011/2023/10/05/2023/PEG PAG LTDA	UASG:373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL- INCRA/SR-01/PA/00006/2023/17/05/2023/STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
						R\$35,00	R\$72,50	R\$89,00	R\$65,50	R\$10.021,50
83	368747/ 409973	Lápis de cor , material: madeira, cor: diversas, formato: hexagonal, características adicionais: lápis de cor aquarelavel. Caixa 12 und.	CX	467	584	UASG:925373 - SUPERINTEND. ESTAD.D E COMPRAS E LICITAÇÕES/RO/00309/2023/14/07/2023/JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG:982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/00025/2023/26/07/2023/LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR/00039/2023/19/07/2023/JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
						R\$8,42	R\$11,04	R\$22,40	R\$13,95	R\$8.146,80
84	463253	Livro ata : material: papel cartão, quantidade folhas:200 un, comprimento:330 mm, largura:220 mm, características adicionais: ata com folhas numeradas.	UND	308	385	UASG:786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO/00233/2023/01/09/2023	UASG:984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG/00030/2023/11/08/2023/IRACI NEVES SOARES	UASG:160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA/00005/2023/28/08/2023/GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339		
						R\$23,00	R\$23,30	R\$39,79	R\$28,70	R\$11.049,50
85		Livro de ponto : Livro de ponto, 2 assinaturas, contendo 100 folhas, formato 218x319mm, capa e contra capa: papelão 697 gr/m, revestidas por papel off set 120gr/m folhas internas: papel off set 63gr/m, contendo 100 folhas cada. 1 ao 5 ano livro tamanho grande.	UND	280	350	Prefeitura Municipal de Patis /005/2023 /25/05/2023/FORN.CO Mercial E PAPELARIA PARAIBA LTDA	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa /14/2023 /10/04/2023/MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	Prefeitura Municipal de Boa Vista /21/2023/14/04/2023 /E. G. DAVID & CIA LTDA		
						R\$46,90	R\$41,03	R\$26,00	R\$37,98	R\$13.293,00
86	483473	Livro Protocolo : Livro protocolo, quantidade folhas:104 un, comprimento:216 mm, largura:154 mm, tipo capa: dura, material capa: papelão 820 g/m2 revestido papel Couchê, gramatura folhas:63 g/m2, material folhas: papel ofsete.	UND	292	366	UASG:160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL) /00011/2022/05/07/2023/STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UASG:983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA/00009/2023/18/07/2023/ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	UASG:980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/00011/2023/16/08/2023/NAZARE MACIEL DA SILVA		

						R\$18,53	R\$26,70	R\$27,65	R\$24,29	R\$8.890,14
87	428787	Marcador de Página Autoadesivo , Marcador página, material: filme polipropileno, cor: amarela, azul, verde, vermelha, rosa, largura:12 mm, comprimento:43 mm, características adicionais: bidirecionado 40 folhas.	UND	122	153	UASG 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/00008/2023/02/06/2023/GALVAO MAGAZINE LTDA	UASG :762500 - SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA/00034/2023/21/08/2023/COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	UASG :926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM/00013/2023/14/06/2023/POLLY ANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
						R\$5,99	R\$7,88	R\$9,50	R\$7,79	R\$1.191,87
88	377523	Palito de churrasco : Palito, material: madeira, comprimento:30 cm, aplicação: churrasco, largura:2 cm. Pacote 100 um	PCT	456	570	UASG -158122 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG/00318/2023/11/08/2023/FACIL DISTRIBUIDORA LTDA	UASG -985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA/00083/2023/04/08/2023/ ACR REPRESENTACOES LTDA.	UASG -980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS00017/2023/05/07/2023/F M S DOS SANTOS LTDA		
						R\$7,80	R\$8,50	R\$9,90	R\$8,73	R\$4.976,10
89	432392	Palito de Picolé : Palito, material: madeira, comprimento:10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambiental, tipo: pontas redondas, cor: variada. Pacote 100un.	PCT	465	582	UASG :980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/00017/2023/05/07/2023/F M S DOS SANTOS LTDA	UASG :158148 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA/00049/2023/29/08/2023/L M SILVA COMERCIO E SERVICOS	UASG :153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO/00004/2023/31/07/2023/PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA		
						R\$6,90	R\$9,10	R\$11,94	R\$9,31	R\$5.418,42
90		Papel A4 reciclado : Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: natural.	RESMA	2800	3500	UASG:070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE/00046/2023/01/09/2023/Forn.50.002.164 MARIA EFIGENIA ALMEIDA DA SILVA	UASG:928062 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª - MS/00005/2023/28/08/2023/Forn.50.800.027 REBECA PEREIRA RODRIGUES	UASG:710300 - AMAZONIA AZUL TECNOL. DE DEFESA S.A./00002/2023/05/09/2023/Forn. JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
						R\$29,29	R\$32,00	R\$32,50	R\$31,26	R\$109.410,00
91	414973	Papel Almoço , material: celulose vegetal, gramatura:65 g/m2, comprimento:297 mm, tipo: com pauta e margem, largura:210 mm, cor: branca. Pacote 400,00 fls.	PCT	900	1120	UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR/00039/2023/19/07/2023/FORN. :W C SILVA LTDA	UASG :153145 - MEC- INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ/00039/2023/25/08/2023/Forn. 43.794.327 DANIELLE ANDRESSA NAZARIO	UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/00047/2022/06/03/2023/FORN. MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.		

							FRIGO BERTO				
							R\$40,86	R\$44,76	R\$58,00	R\$47,87	R\$53.614,40
92	461889	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite /apergaminhado /ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior.	RESMA	7620	9520	UASG:925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO/PA/00005/2023/06/09/2023/Forn. NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE/00056/2023/30/08/2023/ FORN. ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA/00005/2023/28/08/2023/ FORN. OK DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
							R\$26,00	R\$26,97	R\$27,99	R\$26,99	R\$256.944,80
93	270234	Papel Alcalino: Papel desenho, cor: branca, gramatura:120 g/m2, tamanho:a3. Caixa 50,00 fls.	PCT	220	570	UASG: 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC/00021/2023/09/08/2023/PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UASG:158588 - INSTIT.FED.DE EDUCACAO DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE/00009/2023/03/08/2023/COMERCIAL DE PAPEIS BRAZIL LTDA	UASG:153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC/00105/2023/14/07/2023/Forn. NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
							R\$54,95	R\$55,90	R\$59,00	R\$56,62	R\$32.273,40
94	467193	Papel carbono , material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento:356 mm, largura:216 mm, cor: azul. Caixa 100,00 fls.	CX	192	240	UASG :987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR/00030/2023/15/08/2023/2B DISTRIBUIDORA LTDA	UASG :982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/00027/2023/09/08/2023/FORN. JOSE ALENCAR SAMPAIO NETO	UASG :988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR/00061/2023/04/07/2023/FORN. REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
							R\$33,27	R\$44,00	R\$64,26	R\$47,18	R\$11.323,20
95	412259	Papel cartão 210g: Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura:240 g/m2, largura:50 cm, cor: variada, comprimento:70 cm.	FL	3864	4830	UASG:986309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP/00826/2023/29/08/2023/LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE CAPIVARI LTDA	UASG:984441 - PREFEITURA MUNIC.DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/00024/2023/25/07/2023/EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	UASG:153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA/00020/2023/17/07/2023/50.260.182 MARIA LUIZA DE SOUZA FIGUEIREDO FONTES			
							R\$1,35	R\$1,90	R\$2,60	R\$1,95	R\$9.418,50

96	417237	Papel Celofane: Papel celofane, comprimento:100 cm, largura:85 cm, cor: variada, aplicação: trabalhos educativos, gramatura:18 g/m2.	FL	540	675	UASG:454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR/00052/2023/16/08/2023/FORN. INOVE LICITACOES LTDA	UASG:980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM/00025/2023/02/06/2023/FONR. JULYO COMERCIAL LTDA	UASG:153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/00027/2022/01/06/2023/FORN. ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
						R\$2,19	R\$2,62	R\$2,90	R\$2,57	R\$1.734,75
97	429466	Papel Color-set: Papel color set, cor: variada, comprimento:66 cm, largura:48 cm, gramatura:110 g/m2	FL	464	580	UASG:988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR/00004/2023/21/03/2023/FABLO COPATTI CARA	UASG:928650 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS/00051/2023/17/03/2023/WINPAC K COMERCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA	UASG:989681 - PREF.MUN.DE INDIARA/00005/2023/24/05/2023/BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA		
						R\$1,30	R\$1,30	R\$1,54	R\$1,38	R\$800,40
98	386975	Papel vegetal: Papel vegetal, material: celulose vegetal, gramatura:110 g/m2, formato:a4, comprimento:297 mm, largura:210 mm	RESMA	40	50	UASG:926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR/00046/2023/18/05/2023/BELINKI & SOUZA LTDA	UASG:451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR/00021/2023/01/08/2023/PRISMA PAPELARIALTD	UASG:982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/00027/2023/09/08/2023/ JOSE ALENCAR SAMPAIO NETO		
						R\$249,00	R\$253,47	R\$254,83	R\$252,43	R\$12.621,50
99		Papel contínuo 2 vias: Elaborado com materiais de altíssima qualidade e proporciona uma ótima experiência em termos de impressão, especialmente pelo fato de proporcionar uma alta durabilidade aos seus registros. Micro serrilhado; Com carbono; 2 vias; Branco;1500 jogos/3000 folhas.	CX	48	60	Comprador: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará /Identificador:9/2023-004PMCP/Data da Licitação:29/05/2023/Forn. A G AZEVEDO DE ARAUJO COM DE ALIMENTOS	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Identificador:9.2023-06 SEMED/Data da Licitação:27/04/2023 /Forn. L. PINHEIRO DA SILVA EIRELI			
						R\$225,00	R\$204,50		R\$214,75	R\$12.885,00
100	461788	Papel Couchê: Papel para impressão formatado, tipo: Couchê, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:180 g/m2, cor: branco. Embalagem 50,00 fls.	CX	203	254	UASG:925538 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINSTRAÇÃO/00011/2023/26/06/2023/LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:160145 - 17. BATALHAO DE FROTEIRA-MEX/00007/2023/22/08/2023/SOUZA ALVES & CIA LTDA	UASG:240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST/00004/2023/LRF DISTRIBUIDORA LTDA		
						R\$12,84	R\$15,75	R\$20,62	R\$16,40	R\$4.165,60

101	417233	Papel crepom Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura:18 g/m2, comprimento:2 m, largura:48 cm, cor: variada. Caixa 20,00 rolos.	CX	1068	1335	UASG :984441 - PREFEITURA MUNIC.DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/00024/2023/25/07/2023/WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA	UASG :980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/00011/2023/16/08/2023/R C BARROSO DA SILVA	UASG :154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC00021/2023/09/08/2023/PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
						R\$27,50	R\$28,34	R\$28,40	R\$28,08	R\$37.486,80
102		Papel Dupla Face cores sortidas: Tamanho: A4 (21 cm x 29,7 cm); Quantidade: 20 folhas, 04 folhas de cada cor; Gramatura: 150g.	CX	808	1010	Comprador: Comissão Permanente de Licitação/09/2023/08/05/2023/TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Saudades/16/2023/22/08/2023/COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS/06/2023/02/06/2023 /FORTI PAPELARIA LTDA		
						R\$22,54	R\$16,20	R\$17,50	R\$18,75	R\$18.937,50
103		Papel fotográfico: alto brilho, 270gr A4 (210x297mm), de alta definição para impressão de brilho em superfície lisa, embalagem com 50 folhas fotografias digitais com alto.	CX	1283	1604	Comprador: Prefeitura Municipal de Bocaiúva/024/2023/11/07/2023/GLOBAL SERVICOS & PAPELARIA LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Jacundá /230328693/2023/10/07/2023 /M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Arez/24/2023/06/09/2023/Elias Avelino dos Santos		
						R\$27,65	R\$22,95	R\$25,50	R\$25,37	R\$40.693,48
104		Papel Jornal: Características :Papel Jornal; Embalagem: 500 folhas Gramatura:48.8g; Dimensões: 215x 315mm.	RESMA	979	1224	Comprador: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato/PE nº 015/2023-SRP19/09/2023 /DINO ALIMENTOS LTDA	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS/008/2023/13/04/2023/EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Comprador Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte - Comissão de Licitação/004/2023/19/09/2023/Elias Avelino dos Santos		
						R\$28,57	R\$27,90	R\$40,00	R\$32,16	R\$39.363,84
105		Papel Madeira, Papel madeira cor palha: papel madeira tamanho a4, com 180g/m ² , pacote com 50 folhas.	FL	627	784	Comprador: Prefeitura Municipal de Jacundá /230328693/2023/10/07/2023 /M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/REGISTRO DE PREÇOS Nº028-2023-PE-SRP/29/05/2023 /EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS	Comprador: Prefeitura Municipal de Benevides/PE016-2023-PMB/2023/25/05/2023/ R N CORREA ALVES LTDA		

							LTDA			
						R\$28,00	R\$20,32	R\$20,03	R\$22,78	R\$17.859,52
106		Papel quadriculado resma: Especificações: Papel almaço, resma com 50 folhas A4 Gramatura: 56 gr, Quadriculado	RESMA	90	113	Comprador: Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/042/2022 /20/01/2023/PASCELLY E CIA LTDA	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO /9/2022-019/2022 /16/11/2022 F D COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Comprador: Fundo Municipal de Educação do Município de Pacajá//PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004-FME. 30/11/2022 R P S DE OLIVEIRA EIRELI		
						R\$25,33	R\$25,60	R\$24,00	R\$24,98	R\$2.822,74
107		Papel laminado , 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cores diversas.	UND	1478	1848	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SRP 002/2023CPL/SEMAS/2 4/07/2023 /SEBASTIÃO Q. FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/23041270 6/2023/29/08/2023/ MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Prefeitura Municipal de Jacundá/230328693/2023/10/07/2023/MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
						R\$1,99	R\$1,48	R\$1,45	R\$1,64	R\$3.030,72
108		Papel 40 Kg: Papel 40 kg, dimensões da folha 66x96 cm. Gramatura: 110 g/m ²	UND	1008	1260	Comprador: Prefeitura Municipal de Jacundá/230328693/2023/10/07/2023 /M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Inhangapi/003/2023 - PE SRP/12/04/2023/F F DE ALENCAR EIRELI.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA/027/2023-PE /16/05/2023/A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
						R\$1,89	R\$2,82	R\$3,39	R\$2,70	R\$3.402,00
109		Papel Micro ondulado: Papel Micro ondulado Medida: 50cm x 80cm.	FL	608	760	Comprador: Prefeitura Municipal de Bocaiúva/024/2023 /11/07/2023 /DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Inhangapi/003/2023 - PE SRP/12/04/2023/F F DE ALENCAR EIRELI	Comprador: Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha/05/19/05/2023CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
						R\$2,99	R\$5,99	R\$4,00	R\$4,33	R\$3.290,80

110		Papel Seda: Características do Produto: O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm; 18g/m.	FL	592	740	Comprador: Prefeitura Municipal de Inajá /PE 002/2023-PMI /24/08/2023/CAREN THAYNARA XAVIER GOMES	Comprador: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte - Comissão de Licitação/004/2023 /19/09/2023/Elias Avelino dos Santos	Comprador: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/008/2023 /07/08/2023/PAPELARIA SANTA DULCE LTDA		
						R\$0,33	R\$0,30	R\$0,33	R\$0,32	R\$236,80
111		Papel vergê 180g, tamanho a4 (210 x 297 mm), textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, pacote com 50 folhas na cores diversas.	PCT	174	218	Comprador: Prefeitura Municipal de Colares/009/2023 /27/09/2023/FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES /PE 011/2023-SRP-PMC 18/08/2023/V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá /PE SRP 013/2023 /22/08/2023 M N DE S FARIAS EIRELI		
						R\$18,60	R\$20,84	R\$20,00	R\$19,81	R\$4.318,58
112	360268	Papel camurça : Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura:60 g/m2, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: variadas.	FL	2584	3230	UASG:454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR/00052/2023/16/08/2023/TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	UASG:980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/00017/2023/05/07/2023/W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	UASG:984441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/00024/2023/25/07/2023/WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA		
						R\$1,54	R\$1,90	R\$2,50	R\$1,98	R\$6.395,40
113	483585	Pasta Arquivo Morto: Especificações: Pasta arquivo, material: plástico, cor: azul, tamanho:330 x 240 mm, características adicionais 2:conforme modelo do órgão.mm	UND	2128	2660	UASG:984441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/00024/2023/25/07/2023/TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	UASG:160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE/00001/2023/09/08/2023/MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	UASG:980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA/00042/2023/24/07/2023/INTER TON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
						R\$6,42	R\$8,25	R\$8,99	R\$7,89	R\$20.987,40
114	243725	Pasta arquivo tipo AZ, Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura:240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento:340 mm, tamanho: ofício	UND	1604	2005	UASG :080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO/00030/2023/03/08/2023/SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	UASG :925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE/00003/2023/07/08/2023/JM SUPRIMENTOS LTDA	UASG :158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM/00006/2023/11/07/2023/NACIONAL TRADE E-COMMERCE LTDA		

						R\$15,13	R\$18,00	R\$20,31	R\$17,81	R\$35.709,05
115	335350	Pasta Classificadora Transparente - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: classificadora, largura:245 mm, altura:340 mm, características adicionais 2:grampo trilho plástico.	UND	572	715	UASG :160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO/00005/2023/19/07/2023/MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	UASG :926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/00144/2023/16/08/2023/MF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG :383514 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE/00006/2023/07/07/2023/MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
						R\$2,08	R\$2,50	R\$2,78	R\$2,45	R\$1.751,75
116	419951	Pasta com Ferragem Simples: Material; Cartão Duplex 240gm Plastificado; Medidas da Pastas; 33 cm de Comprimento; 23 cm de Altura.	UND	520	650	UASG :987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - PR/00091/2023/06/09/2023/PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	UASG :764100 - SERVICIO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA/00036/2023/24/07/2023/49.376 .053 JANINE RAMOS DA SILVA			
						R\$1,48	R\$1,86		R\$1,67	R\$1.085,50
117	356684	Pasta para canaleta: Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: com canaleta, cor: incolor, tamanho:A4.	UND	744	930	UASG:158148 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA/00014/2023 /21/08/2023/RC RAMOS COMERCIO LTDA	UASG:744021 - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA/00019/2022/25/07/2023/ANA C S COMERCIAL LTDA	UASG:383514 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE/00006/2023/07/07/2023/MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
						R\$2,42	R\$2,69	R\$3,20	R\$2,77	R\$2.576,10
118	464326	Pasta Polionda: Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura:180 g/m2, tamanho: ofício	UND	1104	1380	UASG :928049 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TEC, CIEN, TEC E CULT/00004/2023/29/08/2023/LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UASG :984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG/00030/2023/11/08/2023/EM BALARF FESTAS LTDA	UASG :925458 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA/00007/2023/04/08/2023/CAMILA M. DA SILVA LTDA		
						R\$4,36	R\$5,00	R\$6,00	R\$5,12	R\$7.065,60
119	451656	Pasta em Polionda, Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível translúcido, tipo: abas e elástico, largura:276 mm, altura:380 mm, lombada:40 mm, cor: cristal, aplicação: arquivo de documento	UND	1312	1640	UASG:926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS/00014/2023/28/07/2023/LSDP DISTRIBUICAO LTDA	UASG:926807 - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS/00003/2023/31/05/2023/BM L COMERCIAL LTDA	UASG:982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES/00014/2023 /22/06/2023/COMERCIAL AGUIA LTDA		
						R\$1,39	R\$2,53	R\$3,24	R\$2,39	R\$3.919,60

120	451656	Pasta Suspensa :Pasta arquivo, material: papel Kraft, tipo: suspensa, largura:240 mm, altura:360 mm, cor: palha, características adicionais: com mola e visor, gramatura:300 g/m2.	UND	1984	2480	UASG:926807 - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS/00003/2023/31/05/2023/BML COMERCIAL LTDA	UASG:982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES/00014/2023/06/2023/COMERCIAL AGUIA LTDA	UASG:980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES/00024/2023/19/07/2023/HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA		
						R\$2,53	R\$3,24	R\$4,59	R\$3,45	R\$8.556,00
121	310751	Pasta sanfonada: Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura:210 mm, altura:297 mm, cor: incolor, tamanho:a4, características adicionais 1:12 divisões, fechamento com elástico.	UND	624	780	UASG :160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE/00009/2023/05/09/2023/IFI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UASG :160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/00001/2023/14/07/2023/ALISSON DE OLIVEIRA COSTA	UASG :154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC/00021/2023/09/08/2023/PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
						R\$16,14	R\$18,23	R\$34,71	R\$23,03	R\$17.963,40
122	483447	Pasta elástico: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: com abas, largura:232 mm, altura:332 mm, cor: cristal, características adicionais: com elástico, tamanho: ofício, aplicação: material de expediente e escritório.	UND	1344	1680	UASG:981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/00032/2023/07/06/2023/UNICA SANEANTES LTDA	UASG:926807 - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS/00003/2023/31/05/2023/TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	UASG:925963 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO/00050/2023/22/05/2023/WIM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
						R\$4,84	R\$4,85	R\$5,25	R\$4,98	R\$8.366,40
123	419859	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 4 und.	PCT	1000	1122	UASG:925983 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS/00043/2023/18/08/2023/PRISMA PAPELARIA LTDA	UASG:495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS/00049/2023/29/06/2023/NOVACAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	UASG:495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS/00060/2023/26/07/2023/VIPE COMERCIAL LTDA		
						R\$8,99	R\$11,39	R\$12,30	R\$10,89	R\$12.218,58
124	419860	Pilha alcalina –Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 4 Und.	PCT	1000	1242	UASG:925983 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS/00043/2023/18/08/2023/PRISMA PAPELARIA LTDA	UASG:495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS/00049/2023/29/06/2023/NOVACAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	UASG:926587 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/00004/2023/04/08/2023/STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA		

						R\$8,99	R\$11,39	R\$14,00	R\$11,46	R\$14.233,32
125	374364	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 2 Und.	PCT	1000	1020	UASG:926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/00068/2023/27/07/2023/DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	UASG:070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE/00035/2023/31/07/2023/ICP CIENTIFICA PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA	UASG:927631 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PR/00003/2023/20/06/2023/QUALITY ATACADO LTDA		
						R\$9,50	R\$16,30	R\$35,08	R\$20,29	R\$20.695,80
126	419861	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: grande, modelo: D, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 2 Und.	PCT	1000	1320	UASG :154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF/0010/2023/22/08/2023 /RIBEIRO & NAVES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	UASG :160470 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/00105/2023/21/08/2023/47.557.564 GILCELENA ROSA CURTZ	UASG :240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS/00301/2023/31/08/2023/49.331.590 MARIA DE FATIMA CASTRO RAMOS		
						R\$17,64	R\$21,49	R\$28,89	R\$22,67	R\$29.924,40
127	322757	Pilha tipo bateria 9V -Pilha, tamanho: média, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:9 V.	UND	73	92	UASG:926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/00035/2023/18/08/2023/RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI/00078/2023/12/07/2023/ S & K INFORMATICA LTDA	UASG:160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS/00099/2023/07/08/2023/LOGOS PAPELARIA LTDA		
						R\$9,71	R\$12,70	R\$17,04	R\$13,15	R\$1.209,80
128	394476	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa 12 Und.	CX	95	119	UASG :158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC/11008/2023/30/08/2023/LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	UASG :453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA/00020/2023/30/08/2023/SOUZA ALVES & CIA LTDA	UASG :080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/00067/2023 /16/08/2023/VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
						R\$48,00	R\$58,00	R\$58,66	R\$54,89	R\$6.543,81

129	394477	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa 12 Und.	CX	65	81	UASG :158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC/11008/2023/30/08/2023/LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	UASG :080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/00067/2023/16/08/2023/VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	UASG :453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA/00020/2023/30/08/2023/SOUZA ALVES & CIA LTDA		
						R\$38,00	R\$57,98	R\$58,00	R\$51,33	R\$4.157,73
130	394478	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa com 12 Und.	CX	65	81	UASG :158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC/11008/2023/30/08/2023/LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	UASG :926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI/00005/2023/25/04/2023/MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	UASG :453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA/00020/2023/30/08/2023/SOUZA ALVES & CIA LTDA		
						R\$34,50	R\$41,60	R\$55,00	R\$43,70	R\$3.539,70
131	445044	Pincel para pintura : Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chanfrado angular, material cerda: sintética, tamanho:12.	UND	50	64	UASG:984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG/00030/2023/11/08/2023/J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	UASG:153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA/00184/2023/02/06/2023/AMARILLO COMERCIAL LTDA	UASG:158377 - INST.F.ED., CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN/00002/2023/02/06/2023/LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
						R\$1,88	R\$3,63	R\$4,95	R\$3,49	R\$223,36
132	445056	Pincel para pintura: Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: sintética, tamanho:14	UND	50	64	UASG :980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA/00008/2023/21/06/2023/GOLD COMPUTADORES LTDA	UASG :158148 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA/00043/2023/27/07/2023/R C M G MALINI	UASG :983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA/00024/2023/11/07/2023/A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
						R\$3,38	R\$3,98	R\$7,28	R\$4,88	R\$312,32

133	388438	Pincel para pintura: Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo de marta, tamanho:18.	UND	50	64	UASG:926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR/00046/2023/18/05/2023/ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	UASG:153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA/00184/2023/02/06/2023/AMARILLO COMERCIAL LTDA	UASG:935002 - TRIB DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA/00017/2023/11/07/2023/IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		
						R\$4,20	R\$4,97	R\$9,45	R\$6,21	R\$397,44
134	447944	Pincel quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro/tampa anti-asfixiante. Caixa 12und.	CX	100	126	UASG :765000 - DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA/00003/2023/15/08/2023/DUOLIMP COMERCIO LTDA	UASG :982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/00070/2022/25/07/2023/UNICA SANEANTES LTDA	UASG :751500 - CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.A LM.MORAES REGO/00029/2023/25/07/2023/P&Y COMERCIO LTDA		
						R\$25,34	R\$25,52	R\$29,83	R\$26,90	R\$3.389,40
135	409978	Pincel quadro branco / magnético material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada caixa 12 Und.	CX	172	216	UASG:981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/00032/2023/07/06/2023/UNICA SANEANTES LTDA	UASG:158592 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA/00016/2023/16/08/2023/LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	UASG:153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ/00039/2023/25/08/2023/43.794.327 DANIELLE ANDRESSA NAZARIO FRIGO BERTO		
						R\$22,95	R\$29,77	R\$30,00	R\$27,57	R\$5.955,12
136	409982	Pincel quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada caixa 12 Und.	CX	50	63	UASG:781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES/00007/2023/12/05/2023/C J M UTILIDADES LTDA	UASG:158592 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA/00016/2023/16/08/2023LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	UASG:153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ/00039/2023/25/08/2023/43.794.327 DANIELLE ANDRESSA NAZARIO FRIGO BERTO		
						R\$18,60	R\$28,66	R\$30,00	R\$25,75	R\$1.622,25
137	439981	Pistola aplicadora, tensão alimentação:110/220 v, potência:10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone.	UND	245	307	UASG 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC/00016/2023/10/07/2023/THHD COMERCIAL LTDA.	UASG:160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO/00038/2023/160278/51.141.080 GABRIELA DE ALMEIDA DE AS	UASG:153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO/00004/2023/31/07/2023/BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA		
						R\$24,59	R\$31,87	R\$41,39	R\$32,62	R\$10.014,34

138	239357	Porta-lápis , material: acrílico, cor: fumê, comprimento:50 mm, largura:50 mm, altura:90 mm.	UND	151	189	UASG :154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC/00021/2023/09/08/2023/PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UASG :926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR/00004/2023/29/05/2023/J L C DE MELO	UASG :981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/00008/2023/02/06/2023/LRF DISTRIBUIDORA LTDA		
						R\$8,97	R\$11,99	R\$13,59	R\$11,52	R\$2.177,28
139	602898	Prancheta em Duratex : Prancheta portátil, material: metal/plástico, comprimento:36 cm mm, largura:24 cm mm, características adicionais: magnética, acompanha uma caneta e 11 imãs uso bas.	UND	466	583	UASG:984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG/00141/2023/20/07/2023/COMERCIAL RADICCHI LTDA	UASG:980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA/00042/2023/24/07/2023/S OUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	UASG:980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/00035/2023/29/08/2023/E. DO S. MACEDO DA SILVA		
						R\$10,49	R\$11,50	R\$11,68	R\$11,22	R\$6.541,26
140	411635	Perfurador papel , material: metal, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração:30 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, quantidade furos:2 Und.	UND	246	308	UASG :160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE/00006/2023/27/07/2023/47.88 1.912 GINALDO FARIAS SANTANA JUNIOR	UASG :926164 - SECR.DA EDUC. DO ESTADO DO TOCANTINS/00014/2023/28/07/2023/MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	UASG :925799 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/00006/2023/06/07/2023/FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
						R\$29,00	R\$39,00	R\$41,90	R\$36,63	R\$11.282,04
141	282543	Perfurador papel , material: aço, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração:100 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furos redondos com marginador.	UND	104	131	UASG:154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS/00009/2023/28/08/2023/RC RAMOS COMERCIO LTDA	UASG:160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ/00005/2022/22/08/2023/AL NETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	UASG: 925096 - PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO/02692/2023/12/06/2023/VALENCY TRADE SERVICE LTDA		
						R\$210,32	R\$218,00	R\$355,59	R\$261,30	R\$34.230,30
142	265112	Pele instrumento musical, material: náilon, comprimento:30 cm, largura:22 cm, aplicação: bombo.	UND	30	50	UASG :987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR/00036/2023/26/07/2023/PEDRO G.FERNANDES	UASG :987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR/00007/2023/03/05/2023/MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LIMITADA	UASG		

						R\$24,50	R\$32,00		R\$28,25	R\$1.412,50
143	265114	Pele instrumento musical, material: náilon, diâmetro:14 pol., aplicação: tarol	UND	30	50	UASG:987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR/00036/2023/26/07/2023/PEDRO G.FERNANDES	UASG:988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC/00028/2023/01/06/2023/RODRIGO DE MATOS FRAGA	UASG		
						R\$19,80	R\$45,00		R\$32,40	R\$1.620,00
144	481038	Quadro de avisos: Quadro avisos, comprimento:120 cm, largura:2,00 m.	UND	17	21	UASG: 986309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP/00635/2023/29/06/2023/NATUVIDA PAPELARIA LTDA	UASG:926653 - INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA/00003/2023/03/07/2023/V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	UASG:450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF/00004/2023/15/05/2023/EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONSTRUCAO, ENGENHARIA LTDA		
						R\$189,90	R\$338,00	R\$423,00	R\$316,97	R\$6.656,37
145	607725	Régua em acrílico Régua escritório, material: plástico, comprimento:30 cm, graduação: centímetro, cor: incolor, características adicionais: p/ portador de deficiência visual, braile	UND	368	460	UASG :133083 - PROJETO FUND. CONCEICAO DO ARAGUAIA/00031/2023/06/06/2023/A. B. GAMA PAPELARIA - MEMOVEIS PARA INFORMATICA, ESCRIT	UASG :194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO/00013/2023/19/07/2023/PAP ELARIA EXECUTIVO LTDA	UASG 980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR/00030/2023/04/08/2023/SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS		
						R\$2,40	R\$3,50	R\$4,50	R\$3,47	R\$1.596,20
146	428937	Régua escritório, material: acrílico, comprimento:50 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: largura 30mm	UND	253	317	UASG:070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS/00019/2023/02/08/2023/LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	UASG:160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF/0002/2023/15/08/2023/INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	UASG:925802 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ/00029/2023/05/09/2023/F F DE ALENCAR LTDA		
						R\$2,89	R\$3,50	R\$4,91	R\$3,77	R\$1.195,09

147	284808	Refil cola quente: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Quilograma.	KG	664	830	UASG:160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS/00006/2022/02/08/2023/JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	UASG:158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA/00015/2023/17/08/2023/UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	UASG:154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/00035/2023/04/08/2023/RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA		
						R\$41,85	R\$50,00	R\$50,60	R\$47,48	R\$39.408,40
148	379312	Refil cola quente: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Quilograma	KG	760	950	UASG:985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE/00006/2023/22/08/2023/C. GAZOLA BARRO LTDA	UASG:987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR/00037/2023/18/08/2023/BELINKI & SOUZA LTDA	UASG:158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA/00015/2023/17/08/2023/41.633.224 NORBERTO GRASSI DE LIMA JUNIOR		
						R\$37,00	R\$39,70	R\$49,97	R\$42,22	R\$40.109,00
149	464170	Tesoura escolar -Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento:8 pol., características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	UND	3317	4147	UASG:158281 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE/00004/2023/05/09/2023/ MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	UASG:987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR/00037/2023/18/08/2023/NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	UASG:980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES/00024/2023/19/07/2023/ DIFERENCIAL COMERCIO LTDA		
						R\$5,61	R\$5,80	R\$12,00	R\$7,80	R\$32.346,60
150	375301	Tesoura Média; Tesoura costura, material: aço inoxidável, tamanho:8,5 pol., comprimento:21 cm, características adicionais: cabo plástico	UND	189	237	UASG :194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS/00009/2023/22/08/2023/51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	UASG :983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/00014/2023/14/08/2023/NM CONFECcoes LTDA	UASG :988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR/00037/2023/22/08/2023/ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
						R\$34,83	R\$38,98	R\$40,00	R\$37,94	R\$8.991,78
151	416510	Tinta para carimbo, cor: azul, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido. Frasco 42ml.	UND	154	193	UASG :168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE/00026/2023/19/06/2023/ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	UASG :984441 - PREFEITURA MUNIC.DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/00024/2023/25/07/2023/TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	UASG :200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM/00004/2023/28/08/2023/S. DE O. PEDROSA LTDA		
						R\$4,00	R\$9,50	R\$9,58	R\$7,69	R\$1.484,17

152	411718	Tinta para carimbo , cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido. Frasco 42ml.	UND	152	190	UASG :925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA/00009/2023/20/07/2023/MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	UASG :135209 - CONAB/SUPERINT.RE GIONAL/MT/00004/2023/10/08/2023/50.663.205 LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA	UASG :200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM/00004/2023/28/08/2023/S. DE O. PEDROSA LTDA		
						R\$5,21	R\$6,20	R\$7,36	R\$6,26	R\$1.189,40
153	605968	Tinta acrílica , composição: a base de resina acrílica, tipo: secagem rápida, cor: branco titânio, preto, amarelo cádmio, violeta per, aplicação: telas, cartões, papelão e outras superfícies, apresentação: conjunto 8 bisnagas 20ml	CX	80	100	UASG :987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR/00033/2023/17/08/2023/HERNANDES & CIA LTDA	UASG :764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA/00062/2023/15/08/2023/MONFARDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	UASG :988419 - PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS/00011/2023/03/07/2023/ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM		
						R\$14,25	R\$19,90	R\$23,50	R\$19,22	R\$1.922,00
154	375733	Tinta guache , Tinta guache, composição: resina vinílica / água / pigmento / cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: conjunto c/ 6 frascos de 15 ml cada	CX	513	642	UASG:983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA/00054/2023/31/08/2023/LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UASG:928909 - ASSOCIAÇÃO A.C.M.DO ESTADO/TO/PALMAS/TO/00002/2023/09/08/2023/PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	UASG:980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM/00011/2023/16/08/2023/NAZARE MACIEL DA SILVA		
						R\$3,95	R\$5,90	R\$6,67	R\$5,51	R\$3.537,42
155	397049	Tinta reabastecedor : Refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco.	UND	212	265	UASG :981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/00032/2023/07/06/2023/LEONARDO COSTA DOS SANTOS	UASG :926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/00068/2023/27/07/2023/JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	UASG :153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ/00024/2023/07/08/2023/CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
						R\$4,80	R\$5,00	R\$6,68	R\$5,49	R\$1.454,85
156	469173	Tecido de TNT , gramatura:40 g/m2, cor: variada, largura:1,40 m.	RL	204	256	UASG :985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO/00034/2023/21/08/2023/BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	UASG :154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC/00021/2023/09/08/2023/PAP ELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UASG :927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU/00005/2023/23/08/2023/RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
						R\$69,93	R\$93,95	R\$96,00	R\$86,63	R\$22.177,28

157	443996	Quadro Branco Magnético: material: laminado Melamínico, acabamento superficial moldura: alumínio anodizado, finalidade: quadro aviso / apoio a aulas, largura:120 cm, características adicionais: suporte p/ apagador e calha em alumínio anodizado, material moldura: alumínio anodizado, altura:150 cm.	UND	96	117	UASG:160352 - COMANDO DE FRONT. - RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA/00002/2023/27/06/2023/RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	UASG:154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA/00042/2023/10/07/2023/MD COPIADORA LTDA	UASG:987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR/00012/2023/05/07/2023/VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
						R\$260,00	R\$325,87	R\$372,80	R\$319,56	R\$37.388,52
158	364303	Plastificadora: Plastificadora, material estrutura: aço, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício, tensão alimentação:110/220 v, potência:100 w, tipo: poli seladora /laminadora, plastificação:35 cm	UND	1	2	UASG :160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO/00009/2023/16/08/2023/PRODUTOS SALINAS LTDA	UASG:070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA/00028/2023/30/08/2023/MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	UASG :135017 - EMBRAPA GADO DE CORTE/CAMPO GRANDE/MS/00014/2023/17/07/2023/AS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
						R\$588,00	R\$594,00	R\$804,83	R\$662,28	R\$1.324,56
159	411907	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina:0,42 cm, funcionamento: manual, capacidade corte:300 fl, dimensões:580 x 380 x 280 mm, dimensões tampo:580 x 380 mm, abertura máxima do corte:30 cm, profundidade corte:30 cm, altura corte:30 cm, largura mínima última tira:2 cm, cor: cinza, aplicação: corte de papel e apostila.	UND	16	21	UASG :320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF/00011/2023/05/07/2023/MORAC CORPORATION LTDA	UASG :114622 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SAO PAULO/00103/2023/23/08/2023/FUND.INS T.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	UASG :160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/00002/2023/29/05/2023/ADMAQ LTDA		
						1.261,55	1.317,87	1.397,60	R\$1.325,67	R\$27.839,07
									TOTAL	R\$2.123.890,51

